

# BIO 2014

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS



ANO XLIII - Nº 1360 - 30 DE MAIO DE 2014 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Prefeitura de Três Rios realiza ações no Dia Mundial sem Tabaco

No dia 31 de maio é celebrado o Dia Mundial sem Tabaco. A data foi criada em 1987 pela OMS – Organização Mundial da Saúde, para alertar sobre as doenças e mortes evitáveis relacionadas ao tabagismo. No Brasil, o Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) é o órgão auxiliar do Ministério da Saúde (MS) no desenvolvimento e coordenação das ações integradas para a prevenção e o controle do câncer.

Em Três Rios, o Dia Mundial sem Tabaco, será celebrado neste sábado (31), a partir das **08 horas** no Quiosque da Saúde, na Avenida Alberto Lavinhas (Beira Rio). Inicialmente será realizada uma caminhada orientada pelos profissionais de Educação Física do Núcleo de Saúde da Família (NASF), além de orientações. O público alvo do evento são os participantes do programa municipal de controle do tabagismo. Todas as pessoas que quiserem, podem participar.

O intuito é de incentivar a população trirriense quanto aos hábitos saudáveis e incentivar os fumantes a iniciar o tratamento.

O Programa Municipal de Controle do Tabagismo já atendeu, em torno de 2.100 pessoas, desde sua implementação, e atualmente atende 40 usuários que iniciaram o tratamento recentemente e, aproximadamente, 30 usuários em manutenção (já deixaram de fumar).

### *Dados sobre fumantes no Brasil*

Em todo o mundo, a maioria das pessoas começa a fumar antes dos 18 anos. No Brasil, de acordo com a Pesquisa Especial sobre Tabagismo realizada pelo MS e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2008, **80%** dos fumantes iniciaram no tabagismo antes dos **19 anos** e **20%** com **menos de 15 anos**. Já a Pesquisa Nacional sobre Saúde do Escolar (também produzida pelo MS e IBGE) mostrou que, em 2009, **24,2% dos escolares entre 13 e 15 anos experimentaram cigarros**: certamente a facilidade do acesso aos produtos vendidos a preços muito baixos no Brasil, naquela ocasião, teve sua parcela de contribuição.

O cigarro aumenta o risco de aparecimento, e morte, por doenças cardiovasculares, bronquite crônica e enfisema pulmonar, câncer de pulmão, boca, laringe, faringe, esôfago, estômago, pâncreas, fígado, rim, bexiga, colo de útero e leucemia.

Quando a pessoa deixa de fumar, em 20 minutos sua pressão sanguínea e a pulsação voltam ao normal; após 8 horas o nível de oxigênio no sangue se normaliza; após 2 dias seu olfato já percebe melhor os cheiros e seu paladar já degusta a comida melhor; após 3 semanas a respiração fica mais fácil e a circulação sanguínea melhora; após 10 anos o risco de sofrer infarto do coração será igual ao de quem nunca fumou, e o risco de desenvolver câncer de pulmão cai à metade e após 20 anos o risco de desenvolver câncer de pulmão será quase igual ao de quem nunca fumou.

**PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL**

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>Prefeito</b><br>Vinicius Farah   | <b>Secretário de Administração e Recursos Humanos</b><br>Robson Storani                | <b>Secretário do Idoso e da Pessoas com Deficiência</b><br>William Machado                                |
| <b>Vice-Prefeito</b><br>José Ricardo Salgueiro de Castro                              | <b>Secretário de Fazenda e Desenvolvimento Econômico</b><br>Anderson Marques Assumpção | <b>Secretário de Ordem Pública, Políticas de Segurança e Combate às Drogas</b><br>Alexandre Mansur Barros |
| <b>Secretário de Governo e Planejamento</b><br>Leonardo Jacob                         | <b>Secretária de Educação</b><br>Carla Nasser Monnerat                                 | <b>Secretário de Transportes</b><br>Paulo César Ramos Cabral  |
| <b>Secretário de Indústria, Comércio e Trabalho</b><br>Julio Cezar Resende de Freitas | <b>Secretário de Promoção Social</b><br>Marcus Medeiros                                | <b>Secretário de Serviços Públicos</b><br>Márcio Ramos  |
| <b>Secretário de Saúde e Defesa Civil</b><br>Luiz Alberto Barbosa                     | <b>Secretário de Esporte e Lazer</b><br>José Roberto Lopes Padilha                     | <b>Secretário de Infraestrutura Urbana e Projetos</b><br>Manoel Vaz                                       |
| <b>Secretário de Controle Interno</b><br>Getúlio de Oliveira                          | <b>Secretário de Cultura e Turismo</b><br>João Marcos Gomes de Pinho                   | <b>Procurador Geral</b><br>Sebastião Médici   |
| <b>Secretária de Gestão Pública, Convênios e Contratos</b><br>Fernanda Curdi          | <b>Secretário de Meio Ambiente e Agricultura</b><br>Thiago Vila Verde                  | <b>Diretor SAAETRI</b><br>Arsonval Macedo   |
| <b>Secretário de Obras e Habitação</b><br>Josimar Salles                              | <b>Secretário de Integração Governamental e Comunicação</b><br>Lélio Langoni Cordeiro  | <b>Diretor CODETRI</b><br>Otorino Bilheri   |

BIO - Boletim Oficial - Prefeitura do Município de Três Rios - Praça São Sebastião, nº 81 - Centro - Três Rios / RJ Tel: (24) 2252-0662 - www.tresrios.rj.gov.br  
 Coordenadoria de Divulgação - Coordenador: Marcio Luis - Diagramação: Bruno Carvalho - Impressão: Gráfica Boa União (24) 2255-9007 Tiragem: 400 exemplares Distribuição gratuita

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2014

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESA EXECUTADAS<br>Mai/2013 até Abr/2014 |                                    |               |
|---|---|------------------------------------|---------------|
|   | LIQUIDADAS                                  | INSCRITAS EM RP<br>NÃO PROCESSADOS | TOTAL         |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>  | 93.208.091,2                                | 40.426,9                           | 93.248.518,0  |
| Pessoal Ativo   | 83.577.221,3                                | 50.333,3                           | 83.627.554,6  |
| Pessoal Inativo e Pensionista   | 9.630.869,8                                 | -9.906,4                           | 9.620.963,4   |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)                       | 0,0   | 0,0                                | 0,0           |
| <b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>  | 101.798,7                                   | 0,0                                | 101.798,7     |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial   | 0,0   | 0,0                                | 0,0           |
| (-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 0,0   | 0,0                                | 0,0           |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária  | 0,0   | 0,0                                | 0,0           |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores   | 101.798,7                                   | 0,0                                | 101.798,7     |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>  | 93.106.292,4                                | 40.426,9                           | 93.146.719,3  |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>  |   |                                    | <b>VALOR</b>  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)  |   |                                    | 205.448.930,1 |
| % do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100 |   |                                    | 45,34 %       |
| LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>   |   |                                    | 110.942.422,3 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>  |   |                                    | 105.395.301,2 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>   |   |                                    | 99.848.180,0  |

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

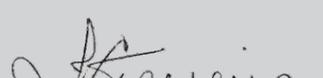
SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 11/06/2014 09:11h

Anexo 1 do RGF

  
 Vinicius Farah  
 PREFEITO

  
 Getúlio de Oliveira  
 Secretário de Controle Interno

  
 Izabel Cristina Lemos Ferreira  
 Coordenador de Contabilidade

  
 Regina Helena J. Peralta  
 COORDENADORA TESOUREIRA



[www.tresrios.rj.gov.br/empreendedor](http://www.tresrios.rj.gov.br/empreendedor)

**Três RIOS**

CIDADE EMPREENDEDORA

**bons negócios  
esperam por você**

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2014

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA   | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 |                 |                 |
|--|--------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|
|  |                          | 1º Quadrimestre            | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>                                 | 14.420.343,3             | 12.970.218,6               | 0,0             | 0,0             |
| Dívida Mobiliária  | 0,0                      | 0,0                        | 0,0             | 0,0             |
| Dívida Contratual  | 1.095.050,7              | 0,0                        | 0,0             | 0,0             |
| Interna  | 1.095.050,7              | 0,0                        | 0,0             | 0,0             |
| Externa  | 0,0                      | 0,0                        | 0,0             | 0,0             |
| Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)                     | 0,0                      | 0,0                        | 0,0             | 0,0             |
| Outras Dívidas   | 13.325.292,6             | 12.970.218,6               | 0,0             | 0,0             |
| <b>DEDUÇÕES(II)<sup>1</sup></b>                                    | 7.171.783,6              | 17.956.855,8               | 0,0             | 0,0             |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                                     | 5.324.187,7              | 7.711.554,5                | 0,0             | 0,0             |
| Demais Haveres Financeiros   | 11.080.541,3             | 13.994.959,3               | 0,0             | 0,0             |
| (-) RP Processados (Exceto Precatórios)                            | 9.232.945,4              | 3.749.658,0                | 0,0             | 0,0             |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>           | 7.248.559,7              | -4.986.637,2               | 0,0             | 0,0             |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>                              | 190.887.106,1            | 205.448.930,1              | 0,0             | 0,0             |
| <b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>                             | 7,55 %                   | 6,31 %                     | 0,00 %          | 0,00 %          |
| <b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>                          | 3,80 %                   | -2,43 %                    | 0,00 %          | 0,00 %          |
| <b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>             | 120,00 %                 | 120,00 %                   | 120,00 %        | 120,00 %        |
| <b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b> | 120,00 %                 | 120,00 %                   | 120,00 %        | 120,00 %        |

| DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL            | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 |                       |                       |
|--|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|  |                          | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII) | 1.095.050,7              | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| DÍVIDA DE PPP (V)                            | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)                | 1.095.050,7              | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| De Tributos                                  | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| De Contribuições Sociais                     | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Previdenciárias                              | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Demais Contribuições Sociais                 | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Do FGTS                                      | 1.095.050,7              | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Com Instituição Não Financeira               | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)      | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Interna                                      | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Externa                                      | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)            | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC        | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 |                       |                       |
|---|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |                          | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000           | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA                    | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| DEPÓSITOS                                   | 757,1                    | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 7.051.489,6              | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO  | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |

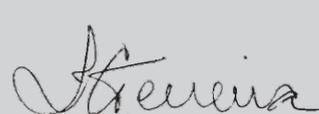
SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 11/06/2014 09:11h

Anexo 2 do RGF

  
Vinicius Fafah  
PREFEITO

  
Getúlio de Oliveira  
Secretário de Controle Interno

  
Izabel Cristina Lemos Ferreira  
Coordenador de Contabilidade

  
Regina Helena J. Peralta  
COORDENADORA TESOUREIRA

| REGIME PREVIDENCIÁRIO                                     |                          |                            |                       |                       |
|---|--------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA                         | SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 |                       |                       |
|   |                          | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)</b>             | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Passivo Atuarial  | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Demais Dívidas  | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| <b>DEDUÇÕES(X)¹</b>                                       | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                            | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Investimento do RPPS                                      | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Demais Haveres Financeiros                                | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| (-) Restos a Pagar Processados                            | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| <b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>                   | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Precatórios anteriores a 5.5.2000                         | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Insuficiência Financeira                                  | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Depósitos   | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Outras Obrigações   | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)</b> | 0,0                      | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |

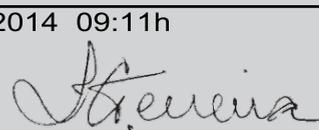
SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 11/06/2014 09:11h

Anexo 2 do RGF

  
 Vinicius Fafah  
 PREFEITO

  
 Getúlio de Oliveira  
 Secretário de Controle Interno

  
 Izabel Cristina Lemos Ferreira  
 Coordenador de Contabilidade

  
 Regina Helena J. Peralta  
 COORDENADORA TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2014

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

| GARANTIAS  | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 |                       |                       |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|  |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| <b>EXTERNAS ( I )</b>                                  | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Aval ou fiança em operações de crédito                 | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Outras Garantias                                       | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| <b>INTERNAS ( II )</b>                                 | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Aval ou fiança em operações de crédito                 | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Outras garantias                                       | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| <b>TOTAL ( I + II )</b>                                | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>                  | 190.887.106,1               | 205.448.930,1              | 0,0                   | 0,0                   |
| <b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>            | 0,00 %                      | 0,00 %                     | 0,00 %                | 0,00 %                |
| <b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> | 22,00 %                     | 22,00 %                    | 22,00 %               | 22,00 %               |

| CONTRAGARANTIAS                             | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 |                       |                       |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| <b>GARANTIAS EXTERNAS ( I )</b>             | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Aval ou fiança em operações de crédito      | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Outras garantias                            | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| <b>GARANTIAS INTERNAS ( II )</b>            | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Aval ou fiança em operações de crédito      | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| Outras garantias                            | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |
| <b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b> | 0,0                         | 0,0                        | 0,0                   | 0,0                   |

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

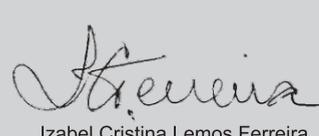
SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 11/06/2014 09:11h

Anexo 3 do RGF

  
 Vinicius Fafah  
 PREFEITO

  
 Getúlio de Oliveira  
 Secretário de Controle Interno

  
 Izabel Cristina Lemos Ferreira  
 Coordenador de Contabilidade

  
 Regina Helena J. Peralta  
 COORDENADORA TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2014

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | OPERAÇÕES REALIZADAS<br>Até o 1º Quadrimestre |                    |
|--|---|--------------------|
|  | No Quadr.                                     | Até o Quadr.       |
| <b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>   | 0,0   | 0,0                |
| Mobiliária   | 0,0   | 0,0                |
| Interna  | 0,0   | 0,0                |
| Externa  | 0,0   | 0,0                |
| Contratual   | 0,0   | 0,0                |
| Interna  | 0,0   | 0,0                |
| Abertura de Crédito  | 0,0   | 0,0                |
| Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro   | 0,0   | 0,0                |
| Derivadas de PPP   | 0,0   | 0,0                |
| Demais Aquisições Financiadas  | 0,0   | 0,0                |
| Antecipação de Receita   | 0,0   | 0,0                |
| Pela Venda a Termo de Bens e Serviços  | 0,0   | 0,0                |
| Demais Antecipações de Crédito   | 0,0   | 0,0                |
| Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)   | 0,0   | 0,0                |
| Outras Operações de Crédito  | 0,0   | 0,0                |
| Externa  | 0,0   | 0,0                |
| Contratuais  | 0,0   | 0,0                |
| <b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>  | 0,0   | 0,0                |
| Parcelamento de Dívidas  | 0,0   | 0,0                |
| De Tributos  | 0,0   | 0,0                |
| De Contribuições Sociais   | 0,0   | 0,0                |
| Previdenciárias  | 0,0   | 0,0                |
| Demais Contribuições Sociais   | 0,0   | 0,0                |
| Do FGTS  | 0,0   | 0,0                |
| Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial   | 0,0   | 0,0                |
| Programa de Iluminação Pública - RELUZ   | 0,0   | 0,0                |
| Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN   | 0,0   | 0,0                |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>   | <b>VALOR</b>                                  | <b>% SOBRE RCL</b> |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>  | 205.448.930,12                                | --                 |
| <b>OPERAÇÕES VEDADAS (III)</b>   | --  | --                 |
| <b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>  | 0,00  | 0,00 %             |
| <b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b> | 32.871.828,82                                 | 16 %               |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>   | 0,00  | 0,00 %             |
| <b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)</b>     | 14.381.425,11                                 | 7 %                |
| <b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>   | 0,00  | 0,00 %             |

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

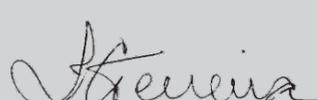
SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 11/06/2014 09:11h

Anexo 4 do RGF

  
Vinicius Fafah  
PREFEITO

  
Getúlio de Oliveira  
Secretário de Controle Interno

  
Izabel Cristina Lemos Ferreira  
Coordenador de Contabilidade

  
Regina Helena J. Peralta  
COORDENADORA TESOUREIRA



|   |               |               |              |      |              |      |               |     |
|---|---------------|---------------|--------------|------|--------------|------|---------------|-----|
| Outras Receitas Agropecuárias                                   |               |               |              |      |              |      |               |     |
| <b>RECEITA INDUSTRIAL</b>                                       | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           | 0,0 |
| Receita da Indústria Extrativa Mineral                          | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           | 0,0 |
| Receita da Indústria de Transformação                           | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           | 0,0 |
| Receita da Indústria de Construção                              | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           | 0,0 |
| Outras Receitas Industriais                                     | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           | 0,0 |
| <b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>                                      | 20.011.514,6  | 20.011.514,6  | 3.130.942,2  | 15,6 | 5.623.160,1  | 28,1 | 14.388.354,5  |     |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>                                 | 155.963.935,0 | 155.963.935,0 | 25.622.263,0 | 16,4 | 55.008.951,2 | 35,3 | 100.954.983,8 |     |
| Transferências Intergovernamentais                              | 154.389.135,0 | 154.389.135,0 | 25.508.233,0 | 16,5 | 54.806.631,2 | 35,5 | 99.582.503,8  |     |
| Transferências de Instituições Privadas                         | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           |     |
| Transferências do Exterior                                      | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           |     |
| Transferências de Pessoas                                       | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           |     |
| Transferências de Convênios                                     | 1.574.800,0   | 1.574.800,0   | 114.030,0    | 7,2  | 202.320,0    | 12,8 | 1.372.480,0   |     |
| Transferências para o Combate à Fome                            | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           |     |
| <b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>                                | 17.263.925,2  | 17.263.925,2  | 768.020,4    | 4,4  | 1.868.884,3  | 10,8 | 15.395.040,9  |     |
| Multas e Juros de Mora  | 474.000,0     | 474.000,0     | 45.646,6     | 9,6  | 94.021,2     | 19,8 | 379.978,8     |     |
| Indenizações e Restituições                                     | 4.972.446,4   | 4.972.446,4   | 41.778,9     | 0,8  | 70.271,8     | 1,4  | 4.902.174,6   |     |
| Receita da Dívida Ativa   | 6.405.340,0   | 6.405.340,0   | 548.802,2    | 8,6  | 1.547.768,9  | 24,2 | 4.857.571,1   |     |
| Receitas Decorrentes Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           |     |
| Receitas Correntes Diversas                                     | 5.412.138,8   | 5.412.138,8   | 131.792,6    | 2,4  | 156.822,4    | 2,9  | 5.255.316,4   |     |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                      | 62.721.096,0  | 62.721.096,0  | 0,0          | 0,0  | 198.796,1    | 0,3  | 62.522.299,9  |     |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>                                     | 7.036.200,0   | 7.036.200,0   | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 7.036.200,0   |     |
| Operações de Crédito Internas                                   | 7.036.200,0   | 7.036.200,0   | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 7.036.200,0   |     |
| Operações de Crédito Externas                                   | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           |     |
| <b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>  | 5.020.000,0   | 5.020.000,0   | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 5.020.000,0   |     |
| Alienação de Bens Móveis  | 20.000,0      | 20.000,0      | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 20.000,0      |     |
| Alienação de Bens Imóveis                                       | 5.000.000,0   | 5.000.000,0   | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 5.000.000,0   |     |
| <b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>                               | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           |     |
| <b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>                                | 50.664.896,0  | 50.664.896,0  | 0,0          | 0,0  | 198.796,1    | 0,4  | 50.466.099,9  |     |
| Transferências Intergovernamentais                              | 10.159.000,0  | 10.159.000,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 10.159.000,0  |     |
| Transferências de Instituições Privadas                         | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           |     |
| Transferências do Exterior                                      | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           |     |
| Transferências de Pessoas                                       | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           |     |
| Transferência de Outras Instituições Públicas                   | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           |     |
| Transferências de Convênio                                      | 40.505.896,0  | 40.505.896,0  | 0,0          | 0,0  | 198.796,1    | 0,5  | 40.307.099,9  |     |
| Transferências para o Combate à Fome                            | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           |     |
| <b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>                               | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           |     |
| Integralização do Capital Social                                | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           |     |
| Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.     | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           |     |
| Outras Receitas   | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           |     |
| <b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>                      | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           |     |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>                       | 286.385.063,3 | 286.385.063,3 | 38.326.624,1 | 13,4 | 76.491.043,2 | 26,7 | 209.894.020,1 |     |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)</b>                    | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           |     |
| Operações de Crédito Internas                                   | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           |     |
| Mobiliária para Refinanciamento da Dívida                       | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | -            | 0,0  | 0,0           |     |
| Contratual para Refinanciamento da Dívida                       | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           |     |
| Operações de Crédito Externas                                   | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           |     |
| Mobiliária para Refinanciamento da Dívida                       | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           |     |
| Contratual para Refinanciamento da Dívida                       | 0,0           | 0,0           | 0,0          | 0,0  | 0,0          | 0,0  | 0,0           |     |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))</b>              | 286.385.063,3 | 286.385.063,3 | 38.326.624,1 | 13,4 | 76.491.043,2 | 26,7 | 209.894.020,1 |     |
| <b>DEFICIT</b>  |               |               |              |      |              |      | 0,0           |     |
| <b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>                                     | 286.385.063,3 | 286.385.063,3 | 38.326.624,1 | 13,4 | 76.491.043,2 | 26,7 | 209.894.020,1 |     |
| <b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)</b>  |               |               |              |      |              |      | 0,0           |     |
| Superavit Financeiro  |               |               |              |      |              |      | 0,0           |     |
| Reabertura de Créditos Adicionais                               |               |               |              |      |              |      | 0,0           |     |

Continua (1/3)

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 11/06/2014 09:10h

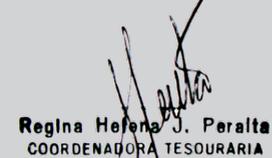
Anexo 1 do RREO



Vinicius Farah

PREFEITO


Getúlio de Oliveira  
Secretário de Controle Interno

Izabel Cristina Lemos Ferreira  
Coordenador de Contabilidade

Regina Helena J. Peralta  
COORDENADORA TESOUREIRA

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                 |         | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------|-----------------|---------|------------------------|
|                              |                  |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a) | Até 04/2014 (c) | % (c/a) |                        |
| RECEITAS CORRENTES           | 0,0              | 0,0                     | 0,0                 | 0,0     | 0,0             | 0,0     | 0,0                    |
| RECEITA TRIBUTÁRIA           | 0,0              | 0,0                     | 0,0                 | 0,0     | 0,0             | 0,0     | 0,0                    |
| Impostos                     | 0,0              | 0,0                     | 0,0                 | 0,0     | 0,0             | 0,0     | 0,0                    |
| Taxas                        | 0,0              | 0,0                     | 0,0                 | 0,0     | 0,0             | 0,0     | 0,0                    |
| Contribuição de Melhoria     | 0,0              | 0,0                     | 0,0                 | 0,0     | 0,0             | 0,0     | 0,0                    |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES     | 0,0              | 0,0                     | 0,0                 | 0,0     | 0,0             | 0,0     | 0,0                    |
| RECEITA PATRIMONIAL          | 0,0              | 0,0                     | 0,0                 | 0,0     | 0,0             | 0,0     | 0,0                    |
| RECEITA INDUSTRIAL           | 0,0              | 0,0                     | 0,0                 | 0,0     | 0,0             | 0,0     | 0,0                    |
| RECEITA DE SERVIÇOS          | 0,0              | 0,0                     | 0,0                 | 0,0     | 0,0             | 0,0     | 0,0                    |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES    | 0,0              | 0,0                     | 0,0                 | 0,0     | 0,0             | 0,0     | 0,0                    |
| RECEITAS DE CAPITAL          | 0,0              | 0,0                     | 0,0                 | 0,0     | 0,0             | 0,0     | 0,0                    |
| ALIENAÇÃO DE BENS            | 0,0              | 0,0                     | 0,0                 | 0,0     | 0,0             | 0,0     | 0,0                    |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL   | 0,0              | 0,0                     | 0,0                 | 0,0     | 0,0             | 0,0     | 0,0                    |
| TOTAL                        | 0,0              | 0,0                     | 0,0                 | 0,0     | 0,0             | 0,0     | 0,0                    |
| TOTAL                        | 0,0              | 0,0                     | 0,0                 | 0,0     | 0,0             | 0,0     | 0,0                    |

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2014

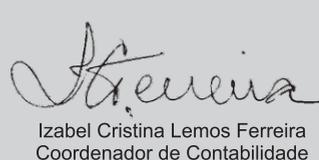
Data de Emissão: 11/06/2014 09:10h

Anexo 1 do RREO



Vinicius Farah

PREFEITO


Getúlio de Oliveira  
Secretário de Controle Interno

Izabel Cristina Lemos Ferreira  
Coordenador de Contabilidade

Regina Helena J. Peralta  
COORDENADORA TESOUREIRA





|   |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |               |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| RECEITA DE SERVIÇOS                             | 1.647.821,8  | 1.417.369,5  | 1.534.310,9  | 1.636.770,7  | 1.525.652,3  | 1.574.660,5  | 1.380.682,7  | 1.531.257,5  | 1.141.499,1  | 1.350.718,8  | 1.548.306,8  | 1.582.635,4  | 17.871.686,0  | 20.011.514,6  |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                        | 13.308.736,1 | 11.806.676,5 | 12.980.120,4 | 11.091.809,6 | 11.907.485,2 | 13.908.034,6 | 12.030.595,3 | 15.784.953,2 | 17.073.490,9 | 15.508.267,6 | 13.035.070,4 | 15.271.525,1 | 163.706.764,9 | 173.126.964,0 |
| Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%) | 2.332.671,5  | 1.946.130,5  | 1.385.893,3  | 1.812.033,3  | 1.499.695,3  | 1.499.718,4  | 2.086.077,8  | 3.147.093,7  | 2.563.545,3  | 2.737.491,4  | 1.623.866,4  | 1.853.370,1  | 24.487.587,0  | 24.000.000,0  |
| (LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)           | 14.200,7     | 14.200,7     | 17.040,8     | 14.200,7     | 14.200,7     | 14.200,7     | 14.200,7     | 14.200,7     | 14.701,1     | 14.701,1     | 0,0          | 14.701,1     | 160.549,0     | 190.000,0     |
| Cota-Parte do ITR                               | 468,6        | 112,5        | 113,6        | 270,4        | 23.559,0     | 19.308,2     | 3.384,9      | 1.052,0      | 846,0        | 91,9         | 67,9         | 200,5        | 49.475,5      | 90.000,0      |
| Cota-Parte do ICMS (100%)                       | 3.751.521,6  | 3.472.083,1  | 4.304.811,8  | 3.404.537,1  | 3.665.335,4  | 4.813.041,6  | 3.977.168,7  | 4.661.207,5  | 4.319.205,5  | 3.734.191,6  | 4.177.640,8  | 4.572.066,3  | 48.852.811,0  | 54.600.000,0  |
| Cota-Parte do IPVA                              | 338.588,1    | 232.462,4    | 231.475,5    | 194.050,4    | 148.285,3    | 160.917,6    | 139.261,6    | 140.562,3    | 937.372,4    | 1.354.626,5  | 525.840,2    | 436.417,4    | 4.839.859,7   | 5.600.000,0   |
| Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)           | 80.482,4     | 123.732,5    | 107.883,9    | 119.169,4    | 113.094,3    | 122.016,6    | 128.430,8    | 62.132,3     | 211.847,8    | 86.731,3     | 113.732,3    | 103.759,5    | 1.373.013,1   | 1.350.000,0   |
| Transferências do FUNDEB                        | 2.137.159,2  | 1.914.104,1  | 2.295.656,2  | 1.877.531,6  | 1.962.947,7  | 2.538.441,9  | 2.226.368,1  | 2.285.145,9  | 2.805.915,2  | 2.689.773,3  | 2.381.631,9  | 2.607.489,3  | 27.722.164,4  | 30.800.000,0  |
| Outras Transferências Correntes                 | 4.653.644,0  | 4.103.850,7  | 4.637.245,3  | 3.670.016,7  | 4.480.367,5  | 4.740.389,6  | 3.455.702,7  | 5.473.558,8  | 6.220.057,6  | 4.890.660,5  | 4.212.290,9  | 5.683.520,9  | 56.221.305,2  | 56.496.964,0  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                       | 207.970,4    | 320.940,1    | 431.391,4    | 672.202,6    | 356.907,9    | 447.662,8    | 239.941,7    | 1.491.944,6  | 709.348,7    | 391.515,2    | 361.104,9    | 406.915,5    | 6.037.845,8   | 17.263.925,3  |
| <b>DEDUÇÕES (II)</b>                            | 1.303.586,6  | 1.157.744,3  | 1.206.556,7  | 1.108.852,2  | 1.092.834,0  | 1.325.840,5  | 1.269.704,9  | 1.406.158,8  | 1.614.723,8  | 1.608.000,8  | 1.310.011,2  | 1.413.658,2  | 15.817.672,0  | 17.298.029,0  |
| Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 5.220,2      | 22.434,0     | 21.781,6     | 17.555,2     | 66.991,0      | 135.000,0     |
| Servidor  | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 5.220,2      | 22.434,0     | 21.781,6     | 17.555,2     | 66.991,0      | 135.000,0     |
| Compensação Financ. entre Reg. Previd.          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0          | 0,0           | 0,0           |
| Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB        | 1.303.586,6  | 1.157.744,3  | 1.206.556,7  | 1.108.852,2  | 1.092.834,0  | 1.325.840,5  | 1.269.704,9  | 1.406.158,8  | 1.609.503,6  | 1.585.566,8  | 1.288.229,6  | 1.396.103,0  | 15.750.681,0  | 17.163.029,0  |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>           | 16.017.895,3 | 14.414.281,0 | 15.854.097,6 | 14.371.150,1 | 15.235.098,4 | 18.220.915,7 | 14.396.443,0 | 20.713.792,8 | 19.829.859,7 | 18.108.109,1 | 19.750.026,2 | 18.537.260,9 | 205.448.929,8 | 223.528.967,4 |

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 205.448.930,12

SIGFIS - Versão 2014

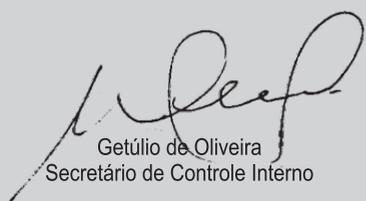
Data de Emissão: 11/06/2014 09:10h

Anexo 3 do RREO

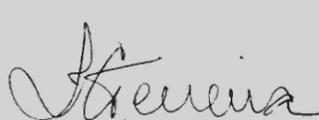


Vinicius Farah

PREFEITO



Getúlio de Oliveira  
Secretário de Controle Interno



Izabel Cristina Lemos Ferreira  
Coordenador de Contabilidade



Regina Helena J. Peralta  
COORDENADORA TESOUREARIA

**MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2014**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS  | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |                 |                 |
|---|------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------|
|   |                  |                     | No Bimestre         | Até 2º Bim/2014 | Até 2º Bim/2013 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)  | 135.000,0        | 135.000,0           | 39.336,8            | 66.990,9        | 0,0             |
| RECEITAS CORRENTES  | 135.000,0        | 135.000,0           | 39.336,8            | 66.990,9        | 0,0             |
| Receita de Contribuições do Segurados                             | 135.000,0        | 135.000,0           | 39.336,8            | 66.990,9        | 0,0             |
| Pessoal Civil   | 135.000,0        | 135.000,0           | 39.336,8            | 66.990,9        | 0,0             |
| Contribuição do Servidor Ativo Civil                              | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| Contribuição do Servidor Inativo Civil                            | 135.000,0        | 135.000,0           | 39.336,8            | 66.990,9        | 0,0             |
| Contribuição de Pensionista Civil                                 | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| Outras Receitas de Contribuições                                  | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| Receita Patrimonial   | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| Receitas Imobiliárias   | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| Receitas de Valores Mobiliários                                   | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| Outras Receitas Patrimoniais                                      | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| Receita de Serviços   | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| Outras Receitas Correntes   | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                    | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| Demais Receitas Correntes   | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| RECEITAS DE CAPITAL   | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                              | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| Amortização de Empréstimos  | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| Outras Receitas de Capital  | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| (-)DEDUÇÕES DA RECEITA  | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b> | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)</b>     | 135.000,0        | 135.000,0           | 39.336,8            | 66.990,9        | 0,0             |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | DESPESAS LIQUIDADAS |                 |                 |
|   |                  |                     | No Bimestre         | Até 2º Bim/2014 | Até 2º Bim/2013 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)      | 338.000,0        | 336.000,0           | 18.406,3            | 46.612,6        | 0,0             |
| ADMINISTRAÇÃO   | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| Despesas Correntes  | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| Despesas de Capital   | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL  | 338.000,0        | 336.000,0           | 18.406,3            | 46.612,6        | 0,0             |
| Pessoal Civil   | 338.000,0        | 336.000,0           | 18.406,3            | 46.612,6        | 0,0             |
| Aposentadorias  | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| Pensões   | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |

|  |                   |                   |                 |                 |            |
|--|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------|
| Outros Benefícios Previdenciários                                | 338.000,0         | 336.000,0         | 18.406,3        | 46.612,6        | 0,0        |
| Outras Despesas Previdenciárias                                  | 0,0               | 0,0               | 0,0             | 0,0             | 0,0        |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS                   | 0,0               | 0,0               | 0,0             | 0,0             | 0,0        |
| Demais despesas Previdenciárias                                  | 0,0               | 0,0               | 0,0             | 0,0             | 0,0        |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b> | <b>0,0</b>        | <b>0,0</b>        | <b>0,0</b>      | <b>0,0</b>      | <b>0,0</b> |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)</b>     | <b>338.000,0</b>  | <b>336.000,0</b>  | <b>18.406,3</b> | <b>46.612,6</b> | <b>0,0</b> |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)</b>          | <b>-203.000,0</b> | <b>-201.000,0</b> | <b>20.930,5</b> | <b>20.378,3</b> | <b>0,0</b> |

| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |                 |                 |
|---|------------------|---------------------|---------------------|-----------------|-----------------|
|   |                  |                     | No Bimestre         | Até 2º Bim/2014 | Até 2º Bim/2013 |
| TOTAL DE APORTES PARA O RPPS                                    | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| Plano Financeiro  | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira             | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| Recursos para Formação de Reservas                              | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| Outros aportes para o RPPS                                      | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| Plano Previdenciário  | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                   | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial                     | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |
| Outros aportes para o RPPS                                      | 0,0              | 0,0                 | 0,0                 | 0,0             | 0,0             |

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
| VALOR                        | 0,0                   |

| BENS E DIREITOS DO RPPS                 | Mar/2014   | PERÍODO DE REFERÊNCIA |            |
|---|------------|-----------------------|------------|
|   |            | Abr/2014              | Dez/2013   |
| Caixa                                   | 0,0        | 0,0                   | 0,0        |
| Bancos Conta Movimento                  | 0,0        | 0,0                   | 0,0        |
| Investimentos                           | 0,0        | 0,0                   | 0,0        |
| Outros Bens e Direitos                  | 0,0        | 0,0                   | 0,0        |
| <b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b> | <b>0,0</b> | <b>0,0</b>            | <b>0,0</b> |

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 11/06/2014 09:10h

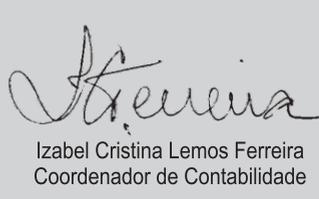
Anexo 4 do RREO



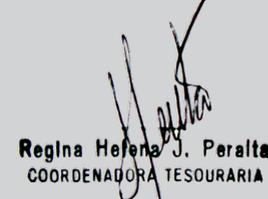
Vinicius Farah  
PREFEITO



Getúlio de Oliveira  
Secretário de Controle Interno



Izabel Cristina Lemos Ferreira  
Coordenador de Contabilidade



Regina Helena J. Peralta  
COORDENADORA TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2014

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA                               | SALDO                |                       |                       |
|---|----------------------|-----------------------|-----------------------|
|   | Em 31/12/2013<br>(a) | Em 28/Fev/2014<br>(b) | Em 30/Abr/2014<br>(c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)                              | 14.420.343,3         | 12.977.900,5          | 12.970.218,6          |
| DEDUÇÕES (II)                                       | 13.035.765,8         | 13.918.673,8          | 17.956.855,8          |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                      | 5.324.187,7          | 6.453.770,1           | 7.711.554,5           |
| Demais Haveres Financeiros                          | 11.080.541,3         | 12.264.006,5          | 13.994.959,3          |
| (-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios) | 3.368.963,2          | 4.799.102,8           | 3.749.658,0           |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)         | 1.384.577,5          | -940.773,3            | -4.986.637,2          |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)                       | 0,0                  | 0,0                   | 0,0                   |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V)                           | 0,0                  | 0,0                   | 9.422.729,2           |
| <b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>  | <b>1.384.577,5</b>   | <b>-940.773,3</b>     | <b>-14.409.366,4</b>  |

| RESULTADO NOMINAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA  |                                  |
|-------------------|------------------------|----------------------------------|
|                   | No Bimestre<br>(c - b) | Jan/2014 até Abr/2014<br>(c - a) |
| <b>VALOR</b>      | <b>-13.468.593,1</b>   | <b>-15.793.943,9</b>             |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL  | Valor      |
|---|------------|
| <b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b> | <b>0,0</b> |

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

| ESPECIFICAÇÃO                           | SALDO         |                |                |
|---|---------------|----------------|----------------|
|   | Em 31/12/2013 | Em 28/Fev/2014 | Em 30/Abr/2014 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 0,0           | 0,0            | 0,0            |
| Passivo Atuarial                        | 0,0           | 0,0            | 0,0            |
| Demais Dívidas                          | 0,0           | 0,0            | 0,0            |
| Deduções (VIII)                         | 0,0           | 0,0            | 0,0            |
| Ativo Disponível                        | 0,0           | 0,0            | 0,0            |
| Investimentos do RPPS                   | 0,0           | 0,0            | 0,0            |

|   |            |            |            |
|---|------------|------------|------------|
| Haveres Financeiros   | 0,0        | 0,0        | 0,0        |
| (-) Restos a Pagar Processados                                | 0,0        | 0,0        | 0,0        |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) | 0,0        | 0,0        | 0,0        |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X)                                     | 0,0        | 0,0        | 0,0        |
| <b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>   | <b>0,0</b> | <b>0,0</b> | <b>0,0</b> |

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

SIGFIS - Versão 2014

Emissão: 11/06/2014 09:10h

Anexo 5 do RREO



Vinicius Farah  
PREFEITO



Getúlio de Oliveira  
Secretário de Controle Interno



Izabel Cristina Lemos Ferreira  
Coordenador de Contabilidade



Regina Helena J. Peralta  
COORDENADORA TESOUREIRA

**MUNICÍPIO DE TRES RIOS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2014**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

| RECEITAS PRIMÁRIAS  | PREVISÃO ATUALIZADA  | RECEITAS REALIZADAS |                     |                     |
|---|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|   |                      | No Bimestre         | Jan a Abr/2014      | Jan a Abr/2013      |
| <b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>                   | 223.089.834,1        | 38.104.294,0        | 75.852.596,8        | 61.368.163,3        |
| Receitas Tributárias                                      | 29.515.459,3         | 8.521.810,8         | 13.241.540,5        | 9.951.809,2         |
| Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)      | 7.500.000,0          | 4.627.471,2         | 5.031.253,6         | 4.495.361,7         |
| Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)           | 13.500.000,0         | 2.451.902,9         | 5.175.000,6         | 3.522.864,5         |
| Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)             | 1.300.000,0          | 105.062,7           | 290.852,1           | 324.196,0           |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)                   | 1.900.000,0          | 558.623,6           | 950.149,8           | 947.307,3           |
| Outras Receitas Tributárias                               | 5.315.459,3          | 778.750,4           | 1.794.284,4         | 662.079,7           |
| Receita de Contribuição                                   | 135.000,0            | 39.336,8            | 66.990,9            | 94.209,6            |
| Receita Previdenciária                                    | 135.000,0            | 39.336,8            | 66.990,9            | 0,0                 |
| Outras Receitas de Contribuições                          | 0,0                  | 0,0                 | 0,0                 | 94.209,6            |
| Receita Patrimonial Líquida                               | 200.000,0            | 21.920,8            | 43.069,8            | 50.584,5            |
| Receita Patrimonial                                       | 774.133,2            | 244.250,9           | 482.720,1           | 345.853,3           |
| (-)Aplicações Financeiras                                 | 574.133,2            | 222.330,1           | 439.650,3           | 295.268,8           |
| Transferências Correntes <sup>1</sup>                     | 155.963.935,0        | 25.622.263,0        | 55.008.951,2        | 44.461.380,5        |
| Cota Parte FPM (80%)                                      | 19.164.971,0         | 2.781.789,2         | 7.022.618,6         | 6.173.026,7         |
| Cota Parte ICMS (80%)                                     | 43.680.000,0         | 6.999.765,7         | 13.440.228,6        | 12.035.349,7        |
| L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)                    | 190.000,0            | 11.760,9            | 35.282,6            | 45.442,2            |
| Convênios   | 1.574.800,0          | 114.030,0           | 202.320,0           | 118.717,8           |
| Outras Transferências Correntes                           | 91.354.164,0         | 15.714.917,2        | 34.308.501,4        | 26.088.844,1        |
| Demais Receitas Correntes                                 | 37.275.439,8         | 3.898.962,6         | 7.492.044,4         | 6.810.179,5         |
| Dívida Ativa  | 6.405.340,0          | 548.802,2           | 1.547.768,9         | 1.495.001,2         |
| Diversas Receitas Correntes                               | 30.870.099,8         | 3.350.160,4         | 5.944.275,5         | 5.315.178,3         |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>                           | 62.721.096,0         | 0,0                 | 198.796,1           | 2.015.770,5         |
| Operações de Crédito (III)                                | 7.036.200,0          | 0,0                 | 0,0                 | 0,0                 |
| Amortização de Empréstimos (IV)                           | 0,0                  | 0,0                 | 0,0                 | 0,0                 |
| Alienação de Ativos (V)                                   | 5.020.000,0          | 0,0                 | 0,0                 | 0,0                 |
| Transferências de Capital                                 | 50.664.896,0         | 0,0                 | 198.796,1           | 2.015.770,5         |
| Convênios   | 40.505.896,0         | 0,0                 | 198.796,1           | 1.860.292,5         |
| Outras Transferências de Capital                          | 10.159.000,0         | 0,0                 | 0,0                 | 155.478,0           |
| Outras Receitas de Capital                                | 0,0                  | 0,0                 | 0,0                 | 0,0                 |
| <b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b> | <b>50.664.896,0</b>  | <b>0,0</b>          | <b>198.796,1</b>    | <b>2.015.770,5</b>  |
| <b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>            | <b>273.754.730,1</b> | <b>38.104.294,0</b> | <b>76.051.392,9</b> | <b>63.383.933,8</b> |

| DESPESAS PRIMÁRIAS  | DOTAÇÃO ATUALIZADA   | DESPESAS LIQUIDADAS |                     |                     |
|---|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|   |                      | No Bimestre         | Jan a Abr/2014      | Jan a Abr/2013      |
| <b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>                            | 209.518.409,1        | 32.194.296,2        | 61.258.438,0        | 54.142.254,5        |
| Pessoal e Encargos Sociais                                  | 100.581.060,4        | 15.511.516,5        | 32.021.166,6        | 28.116.395,6        |
| Juros e Encargos da Dívida (IX)                             | 957.500,0            | 400.102,9           | 408.359,1           | 27.492,8            |
| Outras Despesas Correntes                                   | 107.979.848,7        | 16.282.676,8        | 28.828.912,3        | 25.998.366,1        |
| <b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>       | <b>208.560.909,1</b> | <b>31.794.193,3</b> | <b>60.850.078,9</b> | <b>54.114.761,7</b> |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>                             | 79.196.413,1         | 3.649.465,3         | 4.556.851,3         | 3.695.083,0         |
| Investimentos   | 77.286.413,1         | 2.353.165,6         | 3.074.418,6         | 2.985.805,7         |
| Inversões Financeiras                                       | 0,0                  | 0,0                 | 0,0                 | 0,0                 |
| Concessão de Empréstimos (XII)                              | 0,0                  | 0,0                 | 0,0                 | 0,0                 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)      | 0,0                  | 0,0                 | 0,0                 | 0,0                 |
| Demais Inversões Financeiras                                | 0,0                  | 0,0                 | 0,0                 | 0,0                 |
| Amortização da Dívida (XIV)                                 | 1.910.000,0          | 1.296.299,6         | 1.482.432,7         | 709.277,4           |
| <b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b> | <b>77.286.413,1</b>  | <b>2.353.165,7</b>  | <b>3.074.418,6</b>  | <b>2.985.805,6</b>  |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>                        | 538.695,9            | 0,0                 | 0,0                 | 0,0                 |
| <b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>                  | 0,0                  | 0,0                 | 0,0                 | 0,0                 |
| <b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>     | <b>286.386.018,1</b> | <b>34.147.359,0</b> | <b>63.924.497,5</b> | <b>57.100.567,3</b> |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>                     | <b>-12.631.288,0</b> | <b>3.956.935,0</b>  | <b>12.126.895,4</b> | <b>6.283.366,5</b>  |
| <b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                       |                      |                     | 0,0                 |                     |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL   | VALOR CORRENTE |
|--|----------------|
| <b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b> | 0,0            |

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

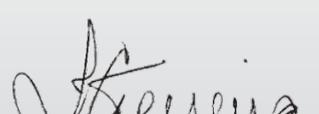
SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 11/06/2014 09:10h

Anexo 6 do RREO

  
 Vinicius Farah  
 PREFEITO

  
 Getúlio de Oliveira  
 Secretário de Controle Interno

  
 Izabel Cristina Lemos Ferreira  
 Coordenador de Contabilidade

  
 Regina Helena J. Peralta  
 COORDENADORA TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2014

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

| PODER/ÓRGÃO  | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS |              |       |             |             | RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS |              |      |             |             |       |
|--|---|--------------|-------|-------------|-------------|--------------------------------|--------------|------|-------------|-------------|-------|
|  | Inscritos   |              | Canc. | Pagos       | Saldo       | Exerc. Ant.                    | Inscritos    |      | Canc.       | Pagos       | Saldo |
|  | Exerc. Ant.   | 2013         |       |             |             |                                | 2013         | 2013 |             |             |       |
| <b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI EXECUTIVO)</b> |   |              |       |             |             |                                |              |      |             |             |       |
| PREFEITURA TRÊS RIOS                                       | 11.662,6  | 8.122.364,0  | 0,0   | 5.818.756,6 | 2.315.270,0 | 893.715,8                      | 8.410.744,0  | 0,0  | 4.039.993,9 | 5.264.465,9 |       |
| SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO TRÊS RIOS                      | 127.065,5   | 204.156,6    | 0,0   | 295.276,3   | 35.945,8    | 279.399,9                      | 794.570,5    | 0,0  | 663.720,2   | 410.250,2   |       |
| FUNDO MUN SAUDE TRÊS RIOS                                  | 1.188.184,8   | 3.684.736,1  | 0,0   | 3.490.004,6 | 1.382.916,3 | 418.337,4                      | 1.061.224,3  | 0,0  | 594.250,2   | 885.311,5   |       |
| FUNDO MUN ASSIST SOCIAL TRÊS RIOS                          | 3.076,2   | 377.163,4    | 0,0   | 365.511,0   | 14.728,6    | 33.926,9                       | 484.863,0    | 0,0  | 33.378,2    | 485.411,7   |       |
| <b>LEGISLATIVO</b>   |   |              |       |             |             |                                |              |      |             |             |       |
| CAMARA TRÊS RIOS   | 0,0   | 2.763,7      | 0,0   | 1.966,7     | 797,0       | 0,0                            | 68.850,6     | 0,0  | 62.800,6    | 6.050,0     |       |
| <b>TOTAL (I)</b>   | 1.329.989,1   | 12.391.183,8 | 0,0   | 9.971.515,2 | 3.749.657,7 | 1.625.380,0                    | 10.820.252,4 | 0,0  | 5.394.143,1 | 7.051.489,3 |       |
| <b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>           |   |              |       |             |             |                                |              |      |             |             |       |
| <b>LEGISLATIVO</b>   | 0,0   | 0,0          | 0,0   | 0,0         | 0,0         | 0,0                            | 0,0          | 0,0  | 0,0         | 0,0         |       |
| <b>TOTAL (II)</b>  | 0,0   | 0,0          | 0,0   | 0,0         | 0,0         | 0,0                            | 0,0          | 0,0  | 0,0         | 0,0         |       |
| <b>TOTAL (I + II)</b>                                      | 1.329.989,1   | 12.391.183,8 | 0,0   | 9.971.515,2 | 3.749.657,7 | 1.625.380,0                    | 10.820.252,4 | 0,0  | 5.394.143,1 | 7.051.489,3 |       |

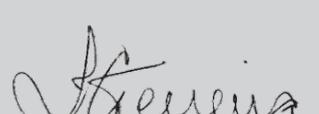
SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 11/06/2014 09:10h

Anexo 7 do RREO

  
 Vinicius Farah  
 PREFEITO

  
 Getúlio de Oliveira  
 Secretário de Controle Interno

  
 Izabel Cristina Lemos Ferreira  
 Coordenador de Contabilidade

  
 Regina Helena J. Peralta  
 COORDENADORA TESOUREIRA

[www.tresrios.rj.gov.br/empreendedor](http://www.tresrios.rj.gov.br/empreendedor)

# Três Rios

## CIDADE EMPREENDEDORA

**bons negócios  
esperam por você**

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2014

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

| RECEITAS DO ENSINO  |                      |                         |                     |                     |              |
|---|----------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)                        | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                     |              |
|   |                      |                         | No Bimestre (b)     | Até 2º Bim/2014     | % (b/a)      |
| <b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>   | 28.206.000,0         | 28.206.000,0            | 8.089.602,4         | 12.135.338,0        | 28,68        |
| 1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 11.303.000,0         | 11.303.000,0            | 4.966.945,7         | 5.693.243,7         | 43,94        |
| Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU                           | 7.500.000,0          | 7.500.000,0             | 4.627.471,2         | 5.031.253,6         | 61,70        |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU   | 1.000,0              | 1.000,0                 | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| Dívida Ativa do IPTU  | 3.800.000,0          | 3.800.000,0             | 339.474,5           | 661.990,1           | 8,93         |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU    | 2.000,0              | 2.000,0                 | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| (-) Deduções da Receita do IPTU   | 0,0                  | 0,0                     | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| 1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI                    | 1.300.000,0          | 1.300.000,0             | 105.062,7           | 290.852,1           | 8,08         |
| Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI  | 1.300.000,0          | 1.300.000,0             | 105.062,7           | 290.852,1           | 8,08         |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI   | 0,0                  | 0,0                     | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| Dívida Ativa do ITBI  | 0,0                  | 0,0                     | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI    | 0,0                  | 0,0                     | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| (-) Deduções da Receita do ITBI   | 0,0                  | 0,0                     | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| 1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS               | 13.703.000,0         | 13.703.000,0            | 2.458.970,4         | 5.201.092,4         | 17,94        |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS   | 13.500.000,0         | 13.500.000,0            | 2.451.902,9         | 5.175.000,6         | 18,16        |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS  | 1.000,0              | 1.000,0                 | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| Dívida Ativa do ISS   | 200.000,0            | 200.000,0               | 7.067,5             | 26.091,8            | 3,53         |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS     | 2.000,0              | 2.000,0                 | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| (-) Deduções da Receita do ISS  | 0,0                  | 0,0                     | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| 1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF           | 1.900.000,0          | 1.900.000,0             | 558.623,6           | 950.149,8           | 29,40        |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF   | 1.900.000,0          | 1.900.000,0             | 558.623,6           | 950.149,8           | 29,40        |
| Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF  | 0,0                  | 0,0                     | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| Dívida Ativa do IRRF  | 0,0                  | 0,0                     | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF    | 0,0                  | 0,0                     | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| (-) Deduções da Receita do IRRF   | 0,0                  | 0,0                     | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| 1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)         | 0,0                  | 0,0                     | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| ITR   | 0,0                  | 0,0                     | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR  | 0,0                  | 0,0                     | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| Dívida Ativa do ITR   | 0,0                  | 0,0                     | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR     | 0,0                  | 0,0                     | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| (-) Deduções da Receita do ITR  | 0,0                  | 0,0                     | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| <b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>                              | 85.830.000,0         | 85.830.000,0            | 13.421.662,4        | 29.397.014,1        | 15,64        |
| 2.1-Cota-Parte FPM  | 24.000.000,0         | 24.000.000,0            | 3.477.236,4         | 8.778.273,1         | 14,49        |
| 2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b  | 24.000.000,0         | 24.000.000,0            | 3.477.236,4         | 8.778.273,1         | 14,49        |
| 2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d  | 0,0                  | 0,0                     | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| 2.2-Cota-Parte ICMS   | 54.600.000,0         | 54.600.000,0            | 8.749.707,1         | 16.803.104,2        | 16,03        |
| 2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996   | 190.000,0            | 190.000,0               | 14.701,1            | 44.103,2            | 7,74         |
| 2.4-Cota-Parte IPI-Exportação   | 1.350.000,0          | 1.350.000,0             | 217.491,8           | 516.070,9           | 16,11        |
| 2.5-Cota-Parte ITR  | 90.000,0             | 90.000,0                | 268,4               | 1.206,3             | 0,30         |
| 2.6-Cota-Parte IPVA   | 5.600.000,0          | 5.600.000,0             | 962.257,6           | 3.254.256,4         | 17,18        |
| 2.7-Cota-Parte IOF-Ouro   | 0,0                  | 0,0                     | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| <b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>                                       | <b>114.036.000,0</b> | <b>114.036.000,0</b>    | <b>21.511.264,8</b> | <b>41.532.352,1</b> | <b>18,86</b> |

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 11/06/2014 09:10h

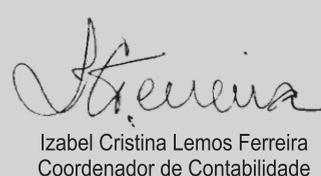
Anexo 8 do RREO



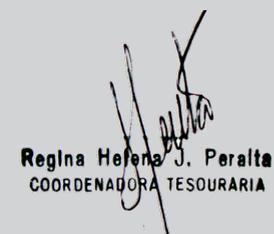
Vinicius Farah  
PREFEITO



Getúlio da Oliveira  
Secretário de Controle Interno



Izabel Cristina Lemos Ferreira  
Coordenador de Contabilidade



Regina Helena J. Peralta  
COORDENADORA TESOUREARIA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2014

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                           | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                 |         |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|---------|
|  |                  |                         | No Bimestre (b)     | <Período Atual> | % (b/a) |
| 4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO | 2.000,0          | 2.000,0                 | 133,1               | 212,9           | 6,66    |
| 5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE  | 5.923.000,0      | 5.923.000,0             | 1.678.995,5         | 2.437.555,7     | 28,35   |
| 5.1-Transferências do Salário-Educação                                     | 4.900.000,0      | 4.900.000,0             | 1.132.281,1         | 1.881.339,8     | 23,11   |
| 5.2-Outras Transferências do FNDE  | 973.000,0        | 973.000,0               | 535.739,9           | 535.740,0       | 55,06   |
| 5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE                              | 50.000,0         | 50.000,0                | 10.974,5            | 20.475,9        | 21,95   |
| 6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                   | 50.000,0         | 50.000,0                | 2.888,4             | 4.953,5         | 5,78    |
| 6.1- Transferências de Convênios   | 0,0              | 0,0                     | 0,0                 | 0,0             | 0,00    |

|  |             |             |             |             |       |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------|
| 6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios                            | 50.000,0    | 50.000,0    | 2.888,4     | 4.953,5     | 5,78  |
| 7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO  | 0,0         | 0,0         | 0,0         | 0,0         | 0,00  |
| 8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                               | 0,0         | 0,0         | 0,0         | 0,0         | 0,00  |
| 9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) | 5.975.000,0 | 5.975.000,0 | 1.682.017,0 | 2.442.722,1 | 28,15 |

## FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB  | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                 |         |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|---------|
|   |                  |                         | No Bimestre (b)     | Até 2º Bim/2014 | % (b/a) |
| 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB                                  | 17.163.029,0     | 17.163.029,0            | 2.684.332,5         | 5.879.402,8     | 15,64   |
| 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)          | 4.835.029,0      | 4.835.029,0             | 695.447,2           | 1.755.654,5     | 14,38   |
| 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)           | 10.920.000,0     | 10.920.000,0            | 1.749.941,4         | 3.362.875,6     | 16,03   |
| 10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)          | 0,0              | 0,0                     | 2.940,2             | 8.820,6         | 0,00    |
| 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) | 270.000,0        | 270.000,0               | 43.498,4            | 100.959,5       | 16,11   |
| 10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)          | 18.000,0         | 18.000,0                | 53,7                | 241,2           | 0,30    |
| 10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)           | 1.120.000,0      | 1.120.000,0             | 192.451,6           | 650.851,4       | 17,18   |
| 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB                                   | 30.884.620,0     | 30.884.620,0            | 5.013.862,7         | 10.523.865,1    | 16,23   |
| 11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB                         | 30.800.000,0     | 30.800.000,0            | 4.989.121,1         | 10.484.809,6    | 16,20   |
| 11.2-Complementação da União ao FUNDEB                            | 0,0              | 0,0                     | 0,0                 | 0,0             | 0,00    |
| 11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB          | 84.620,0         | 84.620,0                | 24.741,6            | 39.055,5        | 29,24   |
| 12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)     | 13.636.971,0     | 13.636.971,0            | 2.304.788,6         | 4.605.406,8     | 16,90   |

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 &gt; 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 &gt; 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

| DESPESAS DO FUNDEB                           | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |                 |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------------|
|  |                 |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 |
| 13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 29.547.320,0    | 29.609.101,5           | 3.581.036,6         | 8.418.469,1        | 28,43           |
| 13.1-Com Educação Infantil                   | 4.753.000,0     | 4.753.000,0            | 310.532,4           | 3.114.234,9        | 65,52           |
| 13.2-Com Ensino Fundamental                  | 24.794.320,0    | 24.856.101,5           | 3.270.504,2         | 5.304.234,2        | 21,34           |
| 14-OUTRAS DESPESAS                           | 1.337.300,0     | 1.337.300,0            | 526.306,5           | 715.491,3          | 53,50           |
| 14.1-Com Educação Infantil                   | 2.000,0         | 2.000,0                | 322.478,9           | 407.802,6          | 3.390,13        |
| 14.2-Com Ensino Fundamental                  | 1.335.300,0     | 1.335.300,0            | 203.827,6           | 307.688,7          | 23,04           |
| 15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)      | 30.884.620,0    | 30.946.401,5           | 4.107.343,1         | 9.133.960,4        | 29,52           |

## DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

|  |       |
|--|-------|
| 16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB                          | 0,00  |
| 17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB                                     | 0,00  |
| 18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)   | 0,00  |
| 19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100% | 79,99 |

## CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

|   |      |
|---|------|
| 20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS              | 0,00 |
| 21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2014 | 0,00 |

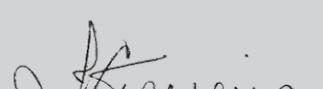
SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 11/06/2014 09:10h

Anexo 8 do RREO

  
Vinicius Farah  
PREFEITO

  
Getúlio de Oliveira  
Secretário de Controle Interno

  
Izabel Cristina Lemos Ferreira  
Coordenador de Contabilidade

  
Regina Helena J. Peralta  
COORDENADORA TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2014

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                 | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |              |
|---|----------------------|-------------------------|---------------------|--------------|
|   |                      |                         | Até 2º Bim/2014 (b) | % (b/a)      |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)   | 28.206.000,0         | 28.206.000,0            | 12.135.338,0        | 43,02        |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU   | 7.500.000,0          | 7.500.000,0             | 5.031.253,6         | 67,08        |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI   | 1.300.000,0          | 1.300.000,0             | 290.852,1           | 22,37        |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS   | 13.500.000,0         | 13.500.000,0            | 5.175.000,6         | 38,33        |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF   | 1.900.000,0          | 1.900.000,0             | 950.149,8           | 50,01        |
| Imposto Territorial Rural - ITR   | 0,0                  | 0,0                     | 0,0                 | 0,00         |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos  | 2.000,0              | 2.000,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| Dívida Ativa dos Impostos   | 4.000.000,0          | 4.000.000,0             | 688.081,9           | 17,20        |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa   | 4.000,0              | 4.000,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS  | 85.830.000,0         | 85.830.000,0            | 29.397.014,1        | 34,25        |
| Cota-Parte FPM  | 24.000.000,0         | 24.000.000,0            | 8.778.273,1         | 36,58        |
| Cota-Parte ITR  | 90.000,0             | 90.000,0                | 1.206,3             | 1,34         |
| Cota-Parte IPVA   | 5.600.000,0          | 5.600.000,0             | 3.254.256,4         | 58,11        |
| Cota-Parte ICMS   | 54.600.000,0         | 54.600.000,0            | 16.803.104,2        | 30,77        |
| Cota-Parte IPI-Exportação   | 1.350.000,0          | 1.350.000,0             | 516.070,9           | 38,23        |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS                        | 0,0                  | 0,0                     | 0,0                 | 0,00         |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)   | 190.000,0            | 190.000,0               | 44.103,2            | 23,21        |
| Outras  | 190.000,0            | 190.000,0               | 44.103,2            | 23,21        |
| Outras  | 0,0                  | 0,0                     | 0,0                 | 0,00         |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b> | <b>114.036.000,0</b> | <b>114.036.000,0</b>    | <b>41.532.352,1</b> | <b>36,42</b> |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE   | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS |              |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS   | 54.225.910,4         | 54.225.910,4            | 16.245.717,6        | 29,96        |

|  |                     |                     |                     |              |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| Provenientes da União  | 45.864.500,0        | 45.864.500,0        | 13.113.629,3        | 28,59        |
| Provenientes dos Estados                                     | 8.122.000,0         | 8.122.000,0         | 2.899.768,1         | 35,70        |
| Provenientes de Outros Municípios                            | 0,0                 | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| Outras Receitas do SUS                                       | 239.410,4           | 239.410,4           | 232.320,2           | 97,04        |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                                   | 0,0                 | 0,0                 | 30.876,7            | 0,00         |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE          | 0,0                 | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE                  | 0,0                 | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b> | <b>54.225.910,4</b> | <b>54.225.910,4</b> | <b>16.276.594,3</b> | <b>30,02</b> |

| DESPESAS COM SAÚDE<br>(Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |              | DESPESAS LIQUIDADAS |              |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
|  |                     |                        | Até 2º Bim/2014 (f) | % (f/e)      | Até 2º Bim/2014 (g) | % (g/e)      |
| DESPESAS CORRENTES                                       | 55.621.900,0        | 0,0                    | 44.805.762,5        | 81,35        | 19.421.418,7        | 35,26        |
| Pessoal e Encargos Sociais                               | 20.952.000,0        | 0,0                    | 20.869.848,0        | 99,98        | 7.403.785,0         | 35,47        |
| Juros e Encargos da Dívida                               | 0,0                 | 0,0                    | 0,0                 | 0,00         | 0,0                 | 0,00         |
| Outras Despesas Correntes                                | 34.669.900,0        | 0,0                    | 23.935.914,5        | 69,99        | 12.017.633,7        | 35,14        |
| DESPESAS DE CAPITAL                                      | 15.583.500,0        | 0,0                    | 3.524.557,1         | 21,85        | 1.184.352,3         | 7,34         |
| Investimentos  | 15.583.500,0        | 0,0                    | 3.524.557,1         | 21,85        | 1.184.352,3         | 7,34         |
| Inversões Financeiras                                    | 0,0                 | 0,0                    | 0,0                 | 0,00         | 0,0                 | 0,00         |
| Amortização da Dívida                                    | 0,0                 | 0,0                    | 0,0                 | 0,00         | 0,0                 | 0,00         |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>                 | <b>71.205.400,0</b> | <b>0,0</b>             | <b>48.330.319,6</b> | <b>67,87</b> | <b>20.605.771,0</b> | <b>28,94</b> |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO  | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | DESPESAS EMPENHADAS |              | DESPESAS LIQUIDADAS |              |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------|
|   |                     |                     | Até 2º Bim/2014 (h) | % (h/IVf)    | Até 2º Bim/2014 (i) | % (i/Vg)     |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS  | 0,0                 | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         | 0,0                 | 0,00         |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL   | 0,0                 | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         | 0,0                 | 0,00         |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS  | 54.100.000,0        | 54.100.000,0        | 34.253.036,1        | 70,87        | 13.932.117,0        | 67,61        |
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS   | 54.100.000,0        | 54.100.000,0        | 34.253.036,1        | 70,87        | 13.932.117,0        | 67,61        |
| Recursos de Operações de Crédito  | 0,0                 | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         | 0,0                 | 0,00         |
| Outros Recursos   | 0,0                 | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         | 0,0                 | 0,00         |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS  | 0,0                 | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         | 0,0                 | 0,00         |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE <sup>1</sup>                            | 0,0                 | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         | 0,0                 | 0,00         |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>                            | 0,0                 | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         | 0,0                 | 0,00         |
| DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO <sup>3</sup> NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES | 0,0                 | 0,0                 | 0,0                 | 0,00         | 0,0                 | 0,00         |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>  | <b>54.100.000,0</b> | <b>54.100.000,0</b> | <b>34.253.036,1</b> | <b>70,87</b> | <b>13.932.117,0</b> | <b>67,61</b> |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>  | <b>17.105.400,0</b> | <b>17.105.400,0</b> | <b>14.077.283,5</b> | <b>29,13</b> | <b>6.673.654,0</b>  | <b>32,39</b> |

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 11/06/2014 09:11h

Anexo 12 do RREO

  
Vinicius Farah  
PREFEITO

  
Getúlio de Oliveira  
Secretário de Controle Interno

  
Izabel Cristina Lemos Ferreira  
Coordenador de Contabilidade

  
Regina Helena J. Peralta  
COORDENADORA TESOUREIRA

**PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>(4 e 5)</sup>** 16,07 %

**VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] <sup>6</sup>** 443.801,2

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS  | CANCELADOS/PRESCRITOS | PAGOS       | A PAGAR     | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------------------------|
| Inscritos em 2013   | 0,0        | 0,0                   | 0,00        | 0,00        | 0,00                          |
| Inscritos em 2012   | 0,0        | 0,0                   | 0,00        | 0,00        | 0,00                          |
| <b>Total</b>  | <b>0,0</b> | <b>0,0</b>            | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                   |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |   |                            |
|---|---|---|----------------------------|
|   | Saldo Inicial                           | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013   | 0,0                                     | 0,0   | 0,00                       |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012   | 0,0                                     | 0,0   | 0,00                       |
| <b>Total (VIII)</b>   | <b>0,0</b>                              | <b>0,0</b>  | <b>0,00</b>                |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO |   |                            |
|---|---------------------|---|----------------------------|
|   | Saldo Inicial       | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limite não cumprido em 2013  | 0,0                 | 0,0   | 0,00                       |
| Diferença de limite não cumprido em 2012  | 0,0                 | 0,0   | 0,00                       |
| <b>Total (IX)</b>   | <b>0,0</b>          | <b>0,0</b>  | <b>0,00</b>                |

| DESPESAS COM SAÚDE<br>(Por Subfunção) | DOTAÇÃO<br>INICIAL  | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS    |                    | DESPESAS LIQUIDADAS    |                    |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|
|                                       |                     |                       | Até 2º Bim/2014<br>(l) | %<br>(l / total l) | Até 2º Bim/2014<br>(m) | %<br>(m / total m) |
| Atenção Básica                        | 34.671.400,0        | 34.713.900,0          | 22.022.649,4           | 45,57              | 8.629.431,6            | 41,88              |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 33.668.000,0        | 33.640.500,0          | 24.437.508,0           | 50,56              | 11.159.439,0           | 54,16              |
| Suporte Profilático e Terapêutico     | 2.085.000,0         | 2.070.000,0           | 1.417.069,1            | 2,93               | 742.177,2              | 3,60               |
| Vigilância Sanitária                  | 107.000,0           | 107.000,0             | 32.084,1               | 0,07               | 16.160,0               | 0,08               |
| Vigilância Epidemiológica             | 424.000,0           | 424.000,0             | 384.233,3              | 0,80               | 39.643,9               | 0,19               |
| Alimentação e Nutrição                | 0,0                 | 0,0                   | 0,0                    | 0,00               | 0,0                    | 0,00               |
| Outras Subfunções                     | 250.000,0           | 250.000,0             | 36.865,6               | 0,08               | 18.919,4               | 0,09               |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>71.205.400,0</b> | <b>71.205.400,0</b>   | <b>48.330.409,5</b>    | <b>100,00</b>      | <b>20.605.771,1</b>    | <b>100,00</b>      |

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

<sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.<sup>6</sup> No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 11/06/2014 09:11h

Anexo 12 do RREO



Vinicius Fatah  
PREFEITO



Getúlio da Oliveira  
Secretário de Controle Interno



Izabel Cristina Lemos Ferreira  
Coordenador de Contabilidade



Regina Helena J. Peralta  
COORDENADORA TESOUREIRA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2014

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS  | No bimestre                                      | Até o bimestre                       |                           |                     |
|--|--|--------------------------------------|---------------------------|---------------------|
| Previsão Inicial de Receita  | 0,0  | 286.385.063,3                        |                           |                     |
| Previsão Atualizada da Receita   | 0,0  | 286.385.063,3                        |                           |                     |
| Receitas Realizadas  | 38.326.624,1                                     | 76.491.043,2                         |                           |                     |
| Deficit Orçamentário   | 0,0  | 0,0                                  |                           |                     |
| Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)                        | 0,0  | 0,0                                  |                           |                     |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS  | No bimestre                                      | Até o bimestre                       |                           |                     |
| Dotação Inicial  | 0,0  | 286.385.063,3                        |                           |                     |
| Dotação Atualizada   | 0,0  | 289.253.518,1                        |                           |                     |
| Despesas Empenhadas  | 30.236.108,3                                     | 176.826.531,7                        |                           |                     |
| Despesas Liquidadas  | 35.843.761,4                                     | 65.815.289,3                         |                           |                     |
| Superavit Orçamentário   | 0,0  | 10.675.753,9                         |                           |                     |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  | No bimestre                                      | Até o bimestre                       |                           |                     |
| Despesas Empenhadas  | 30.236.108,4                                     | 176.826.531,7                        |                           |                     |
| Despesas Liquidadas  | 35.843.761,5                                     | 65.815.289,3                         |                           |                     |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL   | Até o bimestre                                   |                                      |                           |                     |
| Receita Corrente Líquida   | 205.448.929,8                                    |                                      |                           |                     |
| RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA   | No bimestre                                      | Até o bimestre                       |                           |                     |
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos                                 |  |                                      |                           |                     |
| Receitas Previdenciárias realizadas (III)  | 39.336,8   | 66.990,9                             |                           |                     |
| Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)   | 18.406,3   | 46.612,6                             |                           |                     |
| Resultado Previdenciário (III-IV)  | 20.930,5   | 20.378,3                             |                           |                     |
| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO  | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |                     |
| Resultado Nominal  | 0,0  | -15.793.943,9                        | 0,0%                      |                     |
| Resultado Primário   | 0,0  | 12.126.895,4                         | 0,0%                      |                     |
| MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR   | Inscrição  | Cancelamento até o bimestre          | Pagamento até o bimestre  | Saldo a pagar       |
| <b>POR PODER</b>   |  |                                      |                           |                     |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS   |  |                                      |                           |                     |
| Poder Executivo  | 13.718.409,2                                     | 0,0                                  | 9.969.548,5               | 3.748.860,7         |
| Poder Legislativo  | 2.763,7  | 0,0                                  | 1.966,7                   | 797,0               |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS   |  |                                      |                           |                     |
| Poder Executivo  | 10.751.401,8                                     | 0,0                                  | 5.331.342,5               | 7.045.439,3         |
| Poder Legislativo  | 68.850,6   | 0,0                                  | 62.800,6                  | 6.050,0             |
| <b>TOTAL</b>   | <b>24.541.425,3</b>                              | <b>0,0</b>                           | <b>15.365.658,3</b>       | <b>10.801.147,0</b> |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE                                    | Valor Apurado até o bimestre                     | Limites Constitucionais Anuais       |                           |                     |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE | 6.402.480,3                                      | 25%                                  | 15,4%                     |                     |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental           | 8.418.469,1                                      | 60%                                  | 80,0%                     |                     |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL                                       | Valor Apurado Até o Bimestre                     | Saldo a Realizar                     |                           |                     |
| Receita de Operação de Crédito   |  |                                      |                           |                     |
| Despesa de Capital Líquida   |  |                                      |                           |                     |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA   | Exercício em Referência                          | 10º Exercício                        | 20º Exercício             | 35º Exercício       |
| <b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>                          |  |                                      |                           |                     |
| Receitas Previdenciárias (IV)  |  |                                      |                           |                     |
| Despesas Previdenciárias (V)   |  |                                      |                           |                     |
| Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)   |  |                                      |                           |                     |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS   | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|---|------------------------------|------------------|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos<br>Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos |                              |                  |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE          | Valor Apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual    |                           |
|--|------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
|  |                              | %Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado até o bimestre |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 14.077.283,5                 | 15,0%                          | 16,1%                     |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|--|-------------------------------------|
| Total das despesas / RCL (%)                                   |                                     |

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 11/06/2014 09:11h

Anexo 14 do RREO

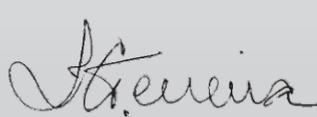


Vinicius Farah

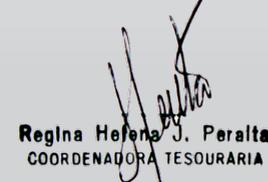
PREFEITO



Getúlio de Oliveira  
Secretário de Controle Interno



Izabel Cristina Lemos Ferreira  
Coordenador de Contabilidade



Regina Helena J. Peralta  
COORDENADORA TESOUREARIA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2014

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESA EXECUTADAS<br>Mai/2013 até Abr/2014 |                                    |               |
|---|---|------------------------------------|---------------|
|   | LIQUIDADAS                                  | INSCRITAS EM RP<br>NÃO PROCESSADOS | TOTAL         |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>  | 6.445.664,1                                 | 17.977,5                           | 6.463.641,7   |
| Pessoal Ativo   | 5.211.567,6                                 | 17.977,5                           | 5.229.545,1   |
| Pessoal Inativo e Pensionista   | 1.234.096,6                                 | 0,0                                | 1.234.096,6   |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)                       | 0,0   | 0,0                                | 0,0           |
| <b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>  | 873.679,5                                   | 0,0                                | 873.679,5     |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial   | 5.475,2                                     | 0,0                                | 5.475,2       |
| (-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 860.785,6                                   | 0,0                                | 860.785,6     |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária  | 0,0   | 0,0                                | 0,0           |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores   | 7.418,8                                     | 0,0                                | 7.418,8       |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>  | 5.571.984,6                                 | 17.977,5                           | 5.589.962,2   |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>  |   |                                    | <b>VALOR</b>  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)  |   |                                    | 223.528.967,4 |
| % do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100 |   |                                    | 2,50 %        |
| LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>  |   |                                    | 13.411.738,0  |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>   |   |                                    | 12.741.151,1  |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <6,4%>  |   |                                    | 12.070.564,2  |

Fonte : 00

Joacir Barbaglio Pereira  
Presidente

Josimar Ribeiro Alves  
1º Secretário

Fabiano Batista da Silva  
2º Secretário

Hedilio de Araújo Cortez  
1º Vice-Presidente

Jacqueson Martins Lima  
2º Vice-Presidente

Flávia Ferreira dos Santos  
Tesoureira

Carlos Alberto S. de Azevedo Jr  
Controlador Interno

Ieda Feio de Souza  
Contadora – CRC 61169

Três Rios, 29 de maio de 2014

A **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, por seu Presidente, Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

|           |   |            |
|-----------|---|------------|
| 82 / 2014 | LUIS MIRANDA PEREIRA                        | DEFERIDO   |
| 57 / 2014 | ALTIVO FERRAZ DA SILVA                      | DEFERIDO   |
| 50 / 2014 | PAULO CEZAR LOPES DE SOUZA ( Real Infrator) | INDEFERIDO |
| 59 / 2014 | MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS                   | INDEFERIDO |
| 53 / 2014 | GISELE TORRES DE OLIVEIRA                   | INDEFERIDO |
| 55 / 2014 | GABRIEL JOSE DEGRANDI                       | INDEFERIDO |
| 58 / 2014 | CLEITON DE ARAUJO SILVA                     | INDEFERIDO |
| 80 / 2014 | ALEXANDRE DE OLIVEIRA                       | INDEFERIDO |

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

*Carlos Alberto Monteiro*  
Presidente da JARI

**Companhia de Desenvolvimento de Três Rios  
CODETRI  
EDITAL PERMANENTE  
DISPONIBILIDADE DE LOTES**

**Encontra-se à disposição para comercialização à possíveis interessados, os lotes 40(2.498,77m<sup>2</sup>), 43(7.116,34m<sup>2</sup>), 52(5.244,32m<sup>2</sup> - VENDIDO IRON BRASIL), 53(5.117,93m<sup>2</sup> - VENDIDO IRON BRASIL), 54(6.354,55m<sup>2</sup> - VENDIDO IRON BRASIL), 57(14.855,57m<sup>2</sup>), 58(31.522,07m<sup>2</sup>), 62(6.232,17m<sup>2</sup>), 64(2.384,43m<sup>2</sup>), 65(1.481,47m<sup>2</sup>), 66(867,05m<sup>2</sup>), 67(1.433,72m<sup>2</sup>), 68(770,98m<sup>2</sup>), 69(1.163,93m<sup>2</sup>), 70(1.005,27m<sup>2</sup>), 71(1.067,46m<sup>2</sup>), 72(1.810,59m<sup>2</sup>), 73(950,99m<sup>2</sup>) 74(1.480,08m<sup>2</sup>), 75(2.259,83m<sup>2</sup>), 76(2.025,02m<sup>2</sup>), 77(1.026,09m<sup>2</sup>), 78 (3.127,00M<sup>2</sup> ) e 79(1.011,18m<sup>2</sup>), podendo haver desdobramento de lotes de acordo com a necessidade da CODETRI para atender empresas de menor porte, localizados na rua Odilon Gomes Assumpção – Centro Empresarial da Barrinha, com a finalidade de expansão ou instalação de unidades industriais ou de serviços. O preço é de R\$15,00(quinze reais) o metro quadrado podendo haver diferenciação de valores em determinados lotes para cima ou para baixo a critério único da CODETRI e ainda, podendo haver reajuste de preços do m<sup>2</sup> à qualquer tempo pela CODETRI. Os interessados devem retirar a Carta de Intenção na CODETRI, localizada na Praça São Sebastião, 81 – Centro – Três Rios – RJ – CEP 25804-080. Informações pelo telefone nº: (24) 2255-1165 ou (24) 2251-7400.**

Otorino Bilheri de Souza  
Diretor Presidente - CODETRI



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4039 DE 16 DE ABRIL DE 2014.

*Autoriza concessão de uso de área do Município de Três Rios para a instalação e operação de atividades de Interesse Municipal e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Fica autorizada à concessão de uso de área municipal, no todo ou em parte, o seguinte bem imóvel do Município ao respectivo concessionário:

**I** - Ao Estado do Rio de Janeiro:

- Uma área de terras descrita nos autos do processo administrativo nº 16.851/2013, com superfície de 6.300,40 m<sup>2</sup> (seis mil e trezentos metros e quarenta décimos quadrados) na Avenida Tenente Enéas Torno, no Bairro Nova Niterói, para a instalação da 7ª Região Integrada de Segurança Pública – 7ª RISP (processo administrativo nº 16.851/2013).

**§ 1º** - O uso de tal bem poderá ser concedido diretamente pelo Município e observará condições e obrigações por parte da concessionária, firmados em competente termo administrativo, no qual constará, entre outras, as seguintes cláusulas:



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

**I** - A utilização da área concedida somente para instalação e operação, bem como suas respectivas infraestruturas e equipamentos necessários ao seu pleno e efetivo funcionamento, nos limites da autorização legal;

**II** - Iniciar as instalações aprovadas no prazo máximo fixado no termo, contados da data da lavratura do Termo de Concessão de Uso, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação expressa da concessionária e autorização do Chefe do Executivo;

**III** - Não realizar qualquer instalação nova ou benfeitoria nas áreas cedidas, ressalvadas as descritas no inciso I, sem prévia e expressa aprovação do Município;

**IV** - Não utilizar a área cedida para finalidade diversa da estipulada nesta lei;

**V** - Não ceder a área a terceiros, a que título for, salvo na hipótese de prévia e expressamente autorizada pelo Município e para finalidades relativas à atividade autorizada;

**VI** - Responsabilizar-se por quaisquer danos de ordem material ou moral decorrente dos usos de seus equipamentos nas áreas concedidas, inclusive perante terceiros;

**VII** - Obedecer a normatização vigente relacionada às obras e à atividade a ser exercida;

**VIII** - Ao término do prazo da concessão, sem que haja prorrogação, devolver a área ao Município, sem necessidade de notificação judicial ou extrajudicial, livre de coisas e pessoas;



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

**IX** - A concessão poderá ser revogada a qualquer momento, de forma unilateral, por conveniência ou oportunidade da Administração Municipal, sem ônus para esta, sujeitando-se a concessionária à devolução da área por ela utilizada, sem direito a retenção ou indenização, e rescindida nos casos de:

- a) não cumprimento de qualquer das obrigações previstas nesta lei;
- b) dissolução, falência ou concordata da concessionária.

**X** - Responsabilizar-se pelas despesas ordinárias referentes ao consumo de água, energia elétrica e demais ônus relacionados à área concedida;

**XI** - Facultar à concedente examinar ou vistoriar as áreas objeto da concessão de uso, sempre que aquela entender conveniente.

**§ 2º** - A concessão de uso das áreas previstas nesta lei poderá ser outorgada sem ônus.

**DA VIGÊNCIA**

**Art. 2º** - O prazo da concessão será de dez anos, a contar da assinatura do respectivo termo.

**Parágrafo Único** - O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante manifestação prévia da concessionária e anuência do concedente, mediante termo aditivo.



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ

**DA RESCISÃO**

**Art. 3º** – A transgressão ao disposto nessa lei, ou nas normas aplicáveis à espécie, implicará na rescisão do contrato, com a desocupação da área no prazo fixado.

**DA REVOGAÇÃO**

**Art. 4º** – Revogada a concessão, as dependências serão restituídas ao concedente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, não cabendo à concessionária indenização por quaisquer melhorias que tenham sido realizadas na área, ressalvado o direito de retirar as instalações consideradas removíveis e à mesma pertencente.

**Art. 5º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vinicius Farah  
Prefeito

**CONTRATO nº 018/2014**

A partir de: 02/05/14

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, C.N.P.J. nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** Cereais Bramil Ltda, Rua Santo Antônio, nº 59, Triângulo, Três Rios RJ, CNPJ 32.296.378/0001-70. **OBJETO:** Fornecimento de 4800 (quatro mil e oitocentos) litros de leite integral, embalagem longa vida de 01 litro. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93), art. 23, II, "a". **VALOR :** R\$ 2,75 por litro.

**CONTRATO nº 019/2014**

A partir de: 05/05/14

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO :** TRES UNIÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME, CNPJ: 10.269.626/0001-51, situada na Estrada União Indústria, km 124, Boa União, Três Rios/RJ. **OBJETO:** Fornecimento de gás GLP em botijas de 13 quilos. **FUNDAMENTO LEGAL :** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR :** R\$ 42,90/botija.

**CONTRATO nº 020/2014**

A partir de: 07/05/14

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO :** DESAN 41 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ: 08.722.275/0001-40, situada na Avenida Prefeito Samir Nasser, nº 407, Vila Isabel, Três Rios/RJ. **OBJETO:** Prestação dos serviços de internet, em 05 pontos de 1 MB full cada. **FUNDAMENTO LEGAL :** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR :** R\$ 300,00/ponto.

**CONTRATO nº 021/2014**

A partir de 12/05/2014

PP nº 009/2014

Processo nº 2394/2014

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, C.N.P.J. nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** Maxklor do Brasil Ltda, Av Guanabara, nº 106, Incra, CEP 23890-000 Seropédica/RJ – CNPJ 40.370.470/0001-61. **OBJETO:** fornecimento 30.000 quilos de cloro. **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto 10.520 c/c da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93) **VALOR :** R\$9,35 kg.

**CONTRATO nº 022/2014**

A partir de: 12/05/14

PP nº 009/2014

Processo 2394/2014

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, C.N.P.J. nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO :** GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, Rua Projetada A, nº 136-A, Distrito Industrial II, Cruzeiro, São Paulo, CNPJ: 03.157.268/0001-20. **OBJETO :** Fornecimento de Cal hidratada para tratamento d'água. **FUNDAMENTO LEGAL :** Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93) c/c Lei 10.520/2002. **VALOR :** R\$ 652,00/tonelada.

**CONTRATO nº 023/2014**

A partir de 16/05/2014

PP 009/2014

Processo 2394/2014

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, C.N.P.J. nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO :** Suall Indústria e Comércio Ltda, Av. Governador Jânio Quadros, nº 805, Vila Batista, Cruzeiro/SP - CNPJ 60.858.131/0003-06. **OBJETO :** Fornecimento de 240 toneladas de sulfato de alumínio ferroso granulado. **FUNDAMENTO LEGAL :** Lei 10.520/2002 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR :** R\$ 1.340,00 tonelada.

**CONTRATO nº 024/2014**

Processo 3160/2014

Convite 008/2014

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** Sabino Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME, Praça São Sebastião, nº 15, Centro, Três Rios/RJ – CNPJ: 12.016.038/0001-31. **OBJETO:** Fornecimento de pão francês para café da manhã dos servidores. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93. **VALOR :** R\$0,40/unidade.

**CONTRATO nº 025/2014**

A partir de: 26/05/14

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, C.N.P.J. nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** Cereais Bramil Ltda, Rua Santo Antônio, nº 59, Triângulo, Três Rios RJ, CNPJ 32.296.378/0001-70. **OBJETO:** Fornecimento de cestas básicas para os meses de maio, junho e julho. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93) c/c Lei 10.520/2002, PP 014/2014. **VALOR :** R\$ 105,00 por cesta.

CONTRATO nº 003/2014  
Vigência: 02/02/2014 à 01/02/2015.  
Processo de licitação nº 7767/2014

**PUBLICAÇÃO OMISSA NO BIO 1351 DE 28/02/2014.**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **HJA Assumpção Comércio e Tecnologia Ltda - ME**, Av. Zoello Sola, 2633, Centro Três Rios/RJ, CNPJ: 05.640.064/0001-70. **OBJETO:** Manutenção nos relógios de ponto, cartográficos e eletrônicos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23, Inciso II, alínea A, da Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). **VALOR:** R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) mensais.

CONTRATO nº 049/2013  
PP 022/2013  
A partir de 25/04/2014

**PUBLICAÇÃO OMISSA NO BIO DE 30/04/2014.**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39. **CONTRATADO:** **GLF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RECICLAGEM LTDA - ME**, CNPJ: 14.267.709/0001-62. **OBJETO:** Locação de caminhão toco cabinado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 10.520/02 c/c Lei Geral das Licitações e Contratos com a Administração Pública (8666/93). Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mês.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO nº 035/2010  
Processo 3400/2010

Convite 020/2010

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios - SAAETRI, CNPJ nº 39.754.247/0001 - 39 celebra termo de rescisão contratual, unilateral, com Chermont, Lauria, Florêncio & Carvalho Advogados, em 03 (três) meses antecedentes ao prazo previsto para o término (31/08/2014).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 79, Inciso I, da Lei 8.66

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93.**

PROCESSO Nº 7549/2014.

**EMPRESA:** VOLKSWAGEM DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo para a Secretaria de Saúde.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.915,50 (quarenta e oito mil novecentos e quinze reais e cinquenta centavos)

**DATA:** 16/05/2014

Luiz Alberto Barbosa – Secretário de Saúde e Defesa Civil

CONVITE Nº 012/2014

PROCESSO Nº 1912/2014

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Produção e Organização de Eventos.

**LICITANTE VENCEDOR:** FC Promoções LTDA. – R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais);

**DATA:** 27/02/2014

João Marcos Gomes de Pinho – Secretário de Cultura e Turismo

CONVITE Nº 020/2014

PROCESSO Nº 4237/2014

**OBJETO:** Aquisição de Parque Infantil em Eucalipto

**LICITANTE VENCEDOR:** Play Verde Industria de Playground LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)

**DATA:** 04/04/2014

Carla Nasser Monnerat – Secretária de Educação

CONVITE Nº 023/2014

PROCESSO Nº 4877/2014

**OBJETO:** Locação de 02 (dois) Containers para Atender a Secretaria de Ordem Pública.

**LICITANTE VENCEDOR:** Contermaq Locação de Equipamentos e Transporte LTDA - ME – R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais);

**DATA:** 30/04/2014

Alexandre Mansur Barros – Secretário de Ordem Pública e Segurança

CONVITE Nº 025/2014

PROCESSO Nº 4961/2014

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Reforma em Estrutura de Ferro com Substituição de Vigamentos e Troca de Calhas com Pintura no PSF do Centro.

**LICITANTE VENCEDOR:** MD Montagem e Distribuição de Materiais LTDA – R\$ 68.340,00 (sessenta e oito mil, e trezentos e quarenta reais.)

**DATA:** 23/04/2014

Luiz Alberto Barbosa – Secretário de Saúde e Defesa Civil

CONVITE Nº 028/2014

PROCESSO Nº 4108/2014

**OBJETO:** Aquisição de plantas ornamentais.

**LICITANTE VENCEDOR:** Carlos Alexandre Menezes de Assis- ME – R\$ 48.118,00 (quarenta e oito mil, e cento e dezoito reais.)

**DATA:** 28/04/2014

Thiago Vila Verde – Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

PROCESSO Nº 1523/2014

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de Prestação de Serviços Gráficos.

**LICITANTE VENCEDOR:** Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica

**DATA:** 17/02/2014

João Marcos Gomes de Pinho – Secretário de Cultura e Turismo

Carla Nasser Monnerat – Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

PROCESSO Nº 1536/2014

**OBJETO:** Registro de preço para Locação de Trio Elétrico

**LICITANTES VENCEDORES:** Cardim & Cardim LTDA – ME; FC Promoções LTDA

**DATA:** 17/02/2014

João Marcos Gomes de Pinho – Secretário de Cultura e Turismo

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

PROCESSO Nº 4291/2014

**OBJETO:** Registro de preço para prestação de serviço de Buffet.

**LICITANTES VENCEDORES:** Gizarte Eventos e Flores Ltda – ME; RM de Oliveira Serviços de Eventos – ME.

**DATA:** 16/04/2014

Carla Nasser Monnerat – Secretária de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

PROCESSO Nº 4724/2014

**OBJETO:** Aquisição e Instalação de Ar Condicionado para atender o Núcleo de Hemoterapia do Município de Três Rios/RJ.

**LICITANTE VENCEDOR:** Tecno Termica Engenharia LTDA – EPP - R\$ 57.497,00 (cinquenta e sete mil, e quatrocentos e noventa e sete reais)

**DATA:** 19/05/2014

Luiz Alberto Barbosa – Secretário de Saúde e Defesa Civil

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

PROCESSO Nº 7547/2014

OBJETO: Aquisição de Medicamento de Mandato Judicial  
LICITANTES VENCEDORES: Over Representações  
Comerciais LTDA. – R\$ 16.730,16

DATA: 23/05/2014

Luiz Alberto Barbosa – Secretário de Saúde e Defesa Civil

## CONVITE Nº 016/2014

PROCESSO Nº 3042/2014

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene.

LICITANTES VENCEDORES: Acepel Comércio de Alimentos  
Trirriense Ltda – ME – R\$ 4.683,50 (quatro mil seiscentos e  
oitenta e três reais e cinquenta centavos); Cereais Bramil Ltda  
– R\$ 21.080,10 (vinte e um mil oitenta reais e dez centavos).

DATA: 04/04/2014

Paulo César Ramos Cabral – Secretário de Transporte e Infraestrutura Urbana

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, X DA LEI 8.666/93.

PROCESSO Nº 2511/2014.

CONTRATADO: Marcelo Reis Lavinias.

OBJETO: Locação de um imóvel, situado à Rua Sete de  
Setembro, nº 264, Centro, Três Rios/RJ, destinado ao  
funcionamento do Caps III AD.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

DATA: 28/05/2014

Luiz Alberto Barbosa – Secretária de Saúde e Defesa Civil

## 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 005/2011

CONVENIADA: Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital de Clínicas Nossa Senhora da Conceição.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias a contar de 01 de abril de 2014.

DATA: 01/04/2014

## TERMO ADITIVO Nº 093/2014

CONVÊNIO Nº 004/2013

CONVENIADA: Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva - CEPESC

OBJETO: Alteração da dotação orçamentária contida na  
cláusula terceira do convênio originalmente firmado,  
passando a vigorar doravante com a seguinte dotação  
orçamentária: 10.301.2003.2254/3.3.39.00/FR:120.

DATA: 02/01/2014

## TERMO ADITIVO Nº 130/2014

CONTRATO Nº 045/2013

CONTRATADA: C A Miranda Marques LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 01/03/2014.

DATA: 31/01/2014

## TERMO ADITIVO Nº 171/2014

CONTRATO Nº 082/2013

CONTRATADA: Easynet Work LTDA - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/04/2014

DATA: 15/04/2014

## TERMO ADITIVO Nº 181/2014

CONTRATO Nº 092/2013

CONTRATADA: Gráfica Centro Sul LTDA - EPP

OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/05/2014

DATA: 30/04/2014

## TERMO ADITIVO Nº 183/2014

CONTRATO Nº 093/2013

CONTRATADA: Rádio e Televisão Matozinho FM LTDA - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/05/2014

DATA: 30/04/2014

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

PROCESSO Nº 1523/2014

No dia 24 de fevereiro de 2014, na Prefeitura do Município de Três Rios, registram-se os preços da empresa DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA, com sede à Rua Corina Caiado França, nº 08, Coramara, Cachoeira de Itapemirim/ES, inscrita no CNPJ nº 27.740.877/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Edmar Moreira, portado do documento de identidade nº 353.398-ES SPTC/ES, para eventual contratação de **Serviços Gráficos**. As especificações técnicas, assim como a proposta comercial integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **01 (um) ano**, contados da assinatura desta Ata.

| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE | QUANT.  | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|---------|---------|----------------|
| 1    | Flyers 10x15cm papel couche 115g 4/0 cores.  | Unidade | 100.000 | R\$ 0,55       |
| 2    | Flyers 10x15cm papel couche 115g 4/4 cores.  | Unidade | 100.000 | R\$ 0,55       |
| 3    | Flyers 15x21cm papel couche 115g 4/0 cores.  | Unidade | 50.000  | R\$ 0,38       |
| 4    | Flyers 15x21cm papel couche 115g 4/4 cores.  | Unidade | 50.000  | R\$ 0,74       |
| 5    | Flyers 10x21cm papel couche 115g 4/0 cores.  | Unidade | 50.000  | R\$ 0,74       |
| 6    | Flyers 10x21cm papel couche 115g 4/4 cores.  | Unidade | 50.000  | R\$ 0,74       |
| 7    | Cartaz 21x30cm papel couche 115g 4/0 cores. <b>Secretaria de Cultura e Educação</b>  | Unidade | 600     | R\$ 3,90       |
| 8    | Cartaz 30x42cm papel couche 115g 4/0 cores. <b>Secretaria de Cultura e Educação</b>  | Unidade | 600     | R\$ 3,90       |
| 9    | Cartaz 40x62cm papel couche 115g 4/0 cores. <b>Secretaria de Cultura e Educação</b>  | Unidade | 1000    | R\$ 3,90       |
| 10   | Folders 21x30cm papel couche 115g 4/4 cores dobrado. <b>Secretaria de Cultura e Educação</b>   | Unidade | 80.000  | R\$ 0,65       |
| 11   | Folders 30x42cm papel offset 120g 4/4 cores dorado. <b>Secretaria de Cultura e Educação</b>  | Unidade | 60.000  | R\$ 0,78       |
| 12   | Convites 10x15cm papel couche 230g 4/0 cores. <b>Secretaria de Cultura e Educação</b>  | Unidade | 10.000  | R\$ 0,59       |
| 13   | Convites 15x21cm papel couche 230g 4/0 cores. <b>Secretaria de Cultura e Educação</b>  | Unidade | 10.000  | R\$ 0,59       |
| 14   | Certificados 21x30cm papel couche 230g 4/0 cores. <b>Secretaria de Cultura e Educação</b>  | Unidade | 10.000  | R\$ 0,75       |
| 15   | Crachás 10x15cm papel triplex 250g 4/0 cores e furado. <b>Secretaria de Cultura e Educação</b>   | Unidade | 2.000   | R\$ 0,58       |
| 16   | Revista 40 páginas (capa) 21x30cm papel couche 170g 4/4 cores dobrado. <b>Secretaria de Cultura e Educação</b>                                 | Unidade | 5.000   | R\$ 9,00       |
| 17   | Banner em lona tubet medindo 3 metros de altura por 03 metros de largura (ou vice versa) em cores. <b>Secretaria de Cultura e Educação</b>     | Unidade | 40      | R\$ 880,00     |
| 18   | Banner em lona tubet medindo 4 metros de altura por 02 metros de largura (ou vice versa) em cores. <b>Secretaria de Cultura e Educação</b>     | Unidade | 30      | R\$ 1.020,00   |
| 19   | Banner em lona tubet medindo 3 metros de altura por 02 metros de largura (ou vice versa) em cores. <b>Secretaria de Cultura e Educação</b>     | Unidade | 20      | R\$ 950,00     |
| 20   | Banner em lona tubet medindo 1,0 metros de altura por 0,70 metros de largura (ou vice versa) em cores. <b>Secretaria de Cultura e Educação</b> | Unidade | 20      | R\$ 150,00     |
| 21   | Banner em lona tubet medindo 1,40 metros de altura por 0,80 metros de largura. <b>Secretaria de Cultura e Educação</b>                         | Unidade | 30      | R\$ 150,00     |

## 1 – PRAZO DE FORNECIMENTO:

- 1.1 – O prazo de fornecimento será de 03 (três) dias úteis e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Autorização dos Serviços pela Secretaria Municipal Cultura e Turismo.
- 1.2 O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

## 2 – LOCAL DE ENTREGA:

- 2.1 A contratada prestará os **Serviços Gráficos** conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA – ANEXO VI, aos serviços ficarão sob fiscalização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou pessoa por ela indicada;

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

PROCESSO Nº 1536/2014

No dia 20 de fevereiro de 2014, na Prefeitura do Município de Três Rios, registram-se os preços da empresa CARDIM & CARDIM LTDA ME, com sede à Rua Prefeito Latiff Mussi, nº 136, Sol Y Mar, Macaé/RJ, inscrita no CNPJ nº 01.741.069/0001-39, neste ato representada pela Sra. Marcell Cardim, portado do documento de identidade nº 113.800.25-4 DETRAN/RJ, para eventual **Locação de Trio Elétrico**. As especificações técnicas, assim como a proposta comercial integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **01 (um) ano**, contados da assinatura desta Ata.

| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO             | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO |
|------|---------------------------------------|---------|--------|----------------|
| 02   | <b>Trio elétrico de grande porte.</b> | diária  | 4      | R\$ 49.000,00  |

## 1 – PRAZO DE FORNECIMENTO:

- 1.1 – O prazo de fornecimento será de 03 (três) dias úteis e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Autorização dos Serviços pela Secretaria Municipal Cultura e Turismo.
- 1.2 O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro,

desde que ocorra algum dos motivos elencados no § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

## 2 – LOCAL DE ENTREGA:

2.1 A contratada prestará os serviços de **Locação de Trio Elétrico** conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA – ANEXO VI, aos serviços ficarão sob fiscalização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou pessoa por ela indicada;

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 PROCESSO Nº 1536/2014

No dia 20 de fevereiro de 2014, na Prefeitura do Município de Três Rios, registram-se os preços da empresa FC PROMOÇÕES LTDA, com sede à Rua Antônio José Martins, nº 167, Apt. 402, Morro da Glória, Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ nº 13.817.924/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Fernando da Silva Cunha, portado do documento de identidade nº M-9.312.391 SSP/MG, para eventual **Locação de Trio Elétrico**. As especificações técnicas, assim como a proposta comercial integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **01 (um) ano**, contados da assinatura desta Ata.

| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|---------|--------|----------------|
| 01   | Trio elétrico de mini porte medindo 6m de comprimento, mesa de som com 12 canais com amplificadores e equalizadores. | diária  | 2      | R\$ 10.000,00  |
| 03   | Trio elétrico de médio porte.  | diária  | 3      | R\$ 26.000,00  |

## 1 – PRAZO DE FORNECIMENTO:

- 1.1 – O prazo de fornecimento será de 03 (três) dias úteis e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Autorização dos Serviços pela Secretaria Municipal Cultura e Turismo.
- 1.2 O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

## 2 – LOCAL DE ENTREGA:

2.1 A contratada prestará os serviços de **Locação de Trio Elétrico** conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA – ANEXO VI, aos serviços ficarão sob fiscalização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo ou pessoa por ela indicada;

### Portaria nº. 984, de 22 de maio de 2014.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, pelo período de **28/04/2014 a 12/05/2014**, de acordo artigo 52º, inciso I, artigo 53º, parágrafo 1º, alínea “A” e “B”, parágrafos 2º, 3º e 4º, da Lei nº 3554/2011, **Licença Sabática** à Professora **Roseane Eugenio Nogueira Pimentel**, matrícula nº. **112.327**, conforme despachos exarados no processo nº. 6011 de 08/04/2014.

Robson José Storani  
Secretário de Administração  
e Recursos Humanos

### Portaria nº. 985, de 22 de maio de 2014.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, pelo período de **28/04/2014 a 12/05/2014**, de acordo artigo 52º, inciso I, artigo 53º, parágrafo 1º, alínea “A” e “B”, parágrafos 2º, 3º e 4º, da Lei nº 3554/2011, **Licença Sabática** à Professora **Jaqueline Terra Tavares**, matrícula nº. **112.428**, conforme despachos exarados no processo nº. 5912 de 08/04/2014.

Robson José Storani  
Secretário de Administração  
e Recursos Humanos

### Portaria nº. 986, de 22 de maio de 2014.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto nº 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei nº. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei nº. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Monitora de Creche **Cintia Barbosa**, matrícula nº **111.1014**, por **02 (dois)** dias, a partir de, **14/05/2014**, conforme despachos exarados no processo nº. 8213 de 15/05/2014.

Robson José Storani  
Secretário de Administração  
e Recursos Humanos

### Portaria nº. 987, de 22 de maio de 2014.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **29/04/2014**, por **01 (um) ano**, de acordo com os artigos 1º e 9º, parágrafo único, artigo 10 e 11 do Decreto nº. 4.333/2011 Readaptação de Função à **Professora Neide Aparecida de Souza Lima**, matrícula nº: **112.344**, para a função de **Auxiliar de Secretaria** conforme despachos exarados no processo nº. 6535 de 17/04/2014.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

### Portaria nº. 988, de 22 de maio de 2014.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **25/05/2013** de acordo com o artigo 21, parágrafo único da Lei nº 1727 de 04/04/1991, **Progressão Funcional** ao Operador de Computador **Marcio Jose Pereira**, matrícula **111.313**, como Operador de Computador, Grupo AST, referência 05(cinco), conforme despachos exarados no processo nº 7523 de 07/05/2014.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

### Portaria nº. 989, de 22 de maio de 2014.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **05/05/2014**, de acordo com o artigo 10, do parágrafo 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Servente **Amauri Silveira dos Santos**, matrícula nº **111.1933**.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

### Portaria nº. 990, de 22 de maio de 2014.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **07/05/2014**, de acordo com o artigo 52, inciso II da Lei 3554 de 27/06/2011, 90 (noventa) dias de **Licença Aleitamento** à Professora **Suzane Nunes Bernardo**, matrículas **112.1468 e 112.1520**.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

### Portaria nº. 991, de 22 de maio de 2014.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **23/02/2008** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Lenita do Espírito Santo Simas**, matrícula nº **112.813**, como Docente I “A”, referência **MAG 02 (dois)**, conforme despachos exarados no processo nº 10867 de 28/05/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

### Portaria nº. 992, de 22 de maio de 2014.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **21/02/2013** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Lenita do Espírito Santo Simas**, matrícula nº **112.813**, como Docente I “A”, referência **MAG 03 (três)**, conforme despachos exarados no processo nº 10867 de 28/05/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

### Portaria nº. 993, de 22 de maio de 2014.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **24/07/2013** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Angela Marcia D'Avila Piazzini**, matrícula nº **112.404**, como Docente I “A”, referência **MAG 06 (seis)**, conforme despachos exarados no processo nº 11332 de 07/06/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

### Portaria nº. 994, de 22 de maio de 2014.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **02/03/2013** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Magda Helena Silva Bastos**, matrícula nº **112.1033**, como Docente I “C”, referência **MAG 04 (quatro)**, conforme despachos exarados no processo nº 11479 de 11/06/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

### Portaria nº. 995, de 22 de maio de 2014.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **27/01/2010** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Ana Paula Dutra Roberto Queiroz**, matrícula nº **112.271**, como Docente I “B”, referência **MAG 06 (seis)**, conforme despachos exarados no processo nº 11410 de 10/06/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

### Portaria nº. 996, de 22 de maio de 2014.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **20/05/2013** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Sandra Helena Coelho Molina**, matrícula nº **112.1214**, como Docente I “C”, referência **MAG 04 (quatro)**, conforme despachos exarados no processo nº 11819 de 14/06/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 997, de 22 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **01/05/2013** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Maria Paula Marinho Duarte**, matrícula nº **112.808**, como Docente I "C", referência MAG **05 (cinco)**, conforme despachos exarados no processo nº 12096 de 19/06/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 998, de 22 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **02/03/2013** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Sabrina Candido Torrão**, matrícula nº **112.1174**, como Docente II "D", referência MAG **05 (cinco)**, conforme despachos exarados no processo nº 00099 de 06/01/2014.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 999, de 22 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **08/07/2006** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Dirce Vicente Cabral**, matrícula nº **112.350**, como Docente I "D", referência MAG **07 (sete)**, conforme despachos exarados no processo nº 12892 de 28/06/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1.000, de 22 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **07/07/2011** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Dirce Vicente Cabral**, matrícula nº **112.350**, como Docente I "D", referência MAG **08 (oito)**, conforme despachos exarados no processo nº 12892 de 28/06/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1.001, de 22 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **21/05/2013** de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** ao Professor **Uelington Vargas de Souza**, matrícula nº **112.1218**, como Docente II "D", referência MAG **05 (cinco)**, conforme despachos exarados no processo nº 12882 de 28/06/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1002, de 22 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **31/07/2013** de acordo com o artigo 21, parágrafo único da Lei nº 1727 de 04/04/1991, **Progressão Funcional** à Psicóloga **Cynthia Cristina Portela Torno**, matrícula **111.1423**, como Psicóloga, Grupo ASNS, referência 02(dois), conforme despachos exarados no processo nº 6923 de 29/04/2014.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1003, de 22 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **31/07/2013** de acordo com o artigo 21, parágrafo único da Lei nº 1727 de 04/04/1991, **Progressão Funcional** à Psicóloga **Cynthia Cristina Portela Torno**, matrícula **111.1423**, como Psicóloga, Grupo ASNS, referência 03(três), conforme despachos exarados no processo nº 6923 de 29/04/2014.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1004, de 22 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **14/06/2013**, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº 3.554/2011 e artigo 1º, alínea "a" e "b", parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **22,5% (vinte e dois e meio por cento)** de Adicional de Qualificação relativos a **518 (quinhentas e dezoito)** horas de cursos, a Professora **Sandra Helena Coelho Molina**, matrícula nº. **112.1214**, conforme despachos exarados no processo nº. 11820 de 14/06/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1005, de 22 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **12/06/2013**, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº 3.554/2011 e artigo 1º, alínea "a" e "b", parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **7,5% (sete e meio por cento)** de Adicional de Qualificação relativos a **224 (duzentas e vinte e quatro)** horas de cursos, a Professora **Renata Medeiros de Oliveira Maia**, matrícula nº. **112.990**, conforme despachos exarados no processo nº. 11574 de 12/06/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1006, de 22 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **11/06/2013**, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº 3.554/2011 e artigo 1º, alínea "a" e "b", parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **2,5% (dois e meio por cento)** de Adicional de Qualificação relativos a **109 (cento e nove)** horas de cursos, a Professora **Vanessa Fabiane Oliveira Lessa Nobrega**, matrícula nº. **112.1364**, conforme despachos exarados no processo nº. 11492 de 11/06/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1007, de 22 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **13/06/2013**, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº 3.554/2011 e artigo 1º, alínea "a" e "b", parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **17,5% (dezesete e meio por cento)** de Adicional de Qualificação relativos a **420 (quatrocentas e vinte)** horas de cursos, a Professora **Rita de Cassia de Almeida Tepedino**, matrícula nº. **112.1358**, conforme despachos exarados no processo nº. 11722 de 13/06/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1008, de 22 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **13/06/2013**, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº 3.554/2011 e artigo 1º, alínea "a" e "b", parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **25% (vinte e cinco por cento)** de Adicional de Qualificação relativos a **573 (quinhentas e setenta e três)** horas de cursos, a Professora **Marcilene Aparecida da Silva Martins**, matrícula nº. **112.1221**, conforme despachos exarados no processo nº. 11697 de 13/06/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1009, de 22 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **13/06/2013**, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº 3.554/2011 e artigo 1º, alínea "a" e "b", parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **12,5% (doze e meio por cento)** de Adicional de Qualificação relativos a **330 (trezentas e trinta)** horas de cursos, a Professora **Fabiana Fonseca**, matrícula nº. **112.1369**, conforme despachos exarados no processo nº. 11680 de 13/06/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1010, de 22 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **14/06/2013**, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº 3.554/2011 e artigo 1º, alínea "a" e "b", parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **25% (vinte e cinco por cento)** de Adicional de Qualificação relativos a **562 (quinhentas e sessenta e duas)** horas de cursos, a Professora **Rosimeri Silva Rufino Scarp**, matrícula nº. **112.1257**, conforme despachos exarados no processo nº. 11818 de 14/06/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1011, de 22 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **14/06/2013**, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº 3.554/2011 e artigo 1º, alínea "a" e "b", parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **10% (dez por cento)** de Adicional de Qualificação relativos a **286 (duzentas e oitenta e seis)** horas de cursos, a Professora **Rosane dos Santos Pereira**, matrícula nº. **112.638**, conforme despachos exarados no processo nº. 11846 de 14/06/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1012, de 22 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **27/06/2013**, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº 3.554/2011 e artigo 1º, alínea "a" e "b", parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **17,5% (dezesete e meio por cento)** de Adicional de Qualificação relativos a **447 (quatrocentas e quarenta e sete)** horas de cursos, a Professora **Cátia Correa de Almeida**, matrícula nº. **112.1363**, conforme despachos exarados no processo nº. 12640 de 27/06/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1013, de 22 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **21/06/2013**, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea "a" e "b", parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **10% (dez por cento)** de Adicional de Qualificação relativos a **295 (duzentas e noventa e cinco)** horas de cursos, a Professora **Luciana de Oliveira Bastos Abreu**, matrícula nº. **112.1329**, conforme despachos exarados no processo nº. 12239 de 21/06/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1014, de 22 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **11/06/2013** de acordo com os artigos 33 e 34, anexo I, e artigo 37, incisos I a IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** a Professora **Vanessa Fabiane Oliveira Lessa Nobrega**, matrícula nº **112.1364**, como Docente II "C", referência MAG 04 (**quatro**), conforme despachos exarados no processo nº 11491 de 11/06/2013

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1015, de 22 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **13/06/2013** de acordo com os artigos 33 e 34, anexo I, e artigo 37, incisos I a IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** a Professora **Fabiana Fonseca**, matrícula nº **112.1369**, como Docente I "C", referência MAG 03 (**três**), conforme despachos exarados no processo nº 11679 de 13/06/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1016, de 22 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **13/06/2013** de acordo com os artigos 33 e 34, anexo I, e artigo 37, incisos I a IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** a Professora **Fabiana Fonseca**, matrícula nº **112.1369**, como Docente I "D", referência MAG 04 (**quatro**), conforme despachos exarados no processo nº 11679 de 13/06/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1017, de 22 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **14/06/2013** de acordo com os artigos 33 e 34, anexo I, e artigo 37, incisos I a IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** a Professora **Laura Nice Rezende Ponciano Paulino**, matrícula nº **112.1026**, como Docente I "D", referência MAG 05 (**cinco**), conforme despachos exarados no processo nº 11817 de 14/06/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1018, de 22 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **18/06/2013** de acordo com os artigos 33 e 34, anexo I, e artigo 37, incisos I a IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** a Professora **Fernanda Portes da Silva**, matrícula nº **112.978**, como Docente I "D", referência MAG 04 (**quatro**), conforme despachos exarados no processo nº 11977 de 18/06/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1019, de 22 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **05/05/2013** de acordo com os artigos 33 e 34, anexo I, e artigo 37, incisos I a IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** a Professora **Creide Lucia Dias Ferreira**, matrícula nº **112.1017**, como Docente I "C", referência MAG 04 (**quatro**), conforme despachos exarados no processo nº 8114 de 06/05/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1020, de 22 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a partir de **05/05/2014**, de acordo com o artigo 112, da Lei nº. 1.385, de 23/12/80, **03(três) meses de Licença Prêmio a Monitora de Creche Bethania de Almeida Nunes**, matrícula nº. **111.1017**, referente ao período de 2008/2013, sendo os 90(noventa) dias em folga, conforme despachos exarados no processo nº. 4071 de 05/03/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº 1021, de 22 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a partir de **14/05/2014**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, **120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade** a Técnica de Enfermagem **Monalisa Cabral**, matrícula nº **111.2242**.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº 1022, de 23 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA**, por mais 02 (dois) anos, a partir de **22/05/2014**, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, a **Licença Sem Vencimentos**, concedida a Cozinheira **Elisabete Aparecida Bastos Soares**, matrícula nº **114.102**, conforme despachos exarados no processo nº 6805 de 28/04/2014.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1023, de 23 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **11/04/2014**, por **08 (oito) meses**, de acordo com os artigos 1º e 9º, parágrafo único, artigo 10 e 11 do Decreto nº. 4.333/2011 Readaptação de Função à Professora **Marineide Bagio da Silva Barros**, matrículas : **112.951 e 112.1006**, para a função de **Auxiliar de Biblioteca** conforme despachos exarados no processo nº. 5562 de 01/04/2014.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1024, de 23 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **26/06/2013**, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea "a" e "b", parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **20% (vinte por cento)** de Adicional de Qualificação relativos a **461 (quatrocentas e sessenta e uma)** horas de cursos, a Professora **Luciene Felício de Lima**, matrícula nº. **112.1092**, conforme despachos exarados no processo nº. 12448 de 26/06/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1025, de 23 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **21/05/2013**, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea "a" e "b", parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **12,5% (doze e meio por cento)** de Adicional de Qualificação relativos a **308 (trezentas e oito)** horas de cursos, a Professora **Edineida Aparecida Neves Dias Kopke**, matrícula nº. **112.887**, conforme despachos exarados no processo nº. 10254 de 21/05/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1026, de 23 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **27/06/2013**, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea "a" e "b", parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **25% (vinte e cinco por cento)** de Adicional de Qualificação relativos a **273 (duzentas e setenta e três)** horas de cursos, a Professora **Rosimere Araujo de Almeida**, matrícula nº. **112.1226**, conforme despachos exarados no processo nº. 12765 de 27/06/2013.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1027, de 26 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **23/04/2014**, de acordo com o artigo 10, do parágrafo 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, **05 (cinco) dias de Licença Paternidade** ao Orientador de Disciplina **Wilton Custodio Pereira Junior**, matrícula nº **111.1773**.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1028, de 26 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA** a partir de **28/05/2014**, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385 de 23 de dezembro de 1980, por 15 (quinze) dias o prazo da Portaria 670 de 29 de abril de 2014, referente à Comissão de Sindicância.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1029, de 27 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os servidores **MARCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, Procurador, matrícula n.º 111.1187, **MARCIO JOSÉ PEREIRA**, Operador de Computador, matrícula n.º 111.313, e **MARCOS VINICIUS VALLE FERREIRA**, Agente Administrativo, matrícula n.º 111.689, para sob a presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar fato relatado nos autos do Processo 8433 de 19/05/2014, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1030, de 27 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a partir de **04/08/2014**, de acordo com o artigo 112 e 114, da Lei n.º. 1.385, de 23/12/80, **03(três)** meses de **Licença Prêmio** ao Operador de Computador **Marcio Jose Pereira**, matrícula n.º. **111.313**, referente ao período de **2009/2014**, sendo 45 (quarenta e cinco) dias remunerados e 30 (trinta) dias em folga, sendo os 15 (quinze) restantes em folga em data posterior conforme despachos exarados no processo n.º. 7524 de 07/05/2014.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1031, de 27 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto n.º 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei n.º. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei n.º. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Monitora de Creche **Crislaine Silva Martins**, matrícula n.º **111.1041**, por **05 (cinco dias)**, a partir de **20/05/2014**, conforme despachos exarados no processo n.º. 8569 de 21/05/2014.

Robson José Storani  
Secretário de Administração  
e Recursos Humanos

**Portaria nº. 1032, de 27 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto n.º 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei n.º. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei n.º. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Professora **Semildes Chaves Roberto**, matrícula n.º **112.810**, no dia **22/05/2014**, conforme despachos exarados no processo n.º. 8702 de 22/05/2014.

Robson José Storani  
Secretário de Administração  
e Recursos Humanos

**Portaria nº. 1033, de 28 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de 21/03/2014, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei n.º. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço a Auxiliar de Serviços Gerais **Lúcia Elena de Oliveira Santiago**, matrícula n.º. 111.1089 pelo seu **1º (primeiro)** triênio do período 2001/2014. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº 1034, de 29 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a partir de **27/05/2014**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** a Agente Comunitária de Saúde **Angelica Maria de Paula Pereira Coelho Porto**, matrícula n.º **123.2749**.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº 1035, de 29 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a partir de **24/05/2014**, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** a Auxiliar de Consultório Dentário **Sabrina Lage de Rezende Silva**, matrícula n.º **111.2236**.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1036, de 29 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a partir de **25/05/2014**, de acordo com o artigo 52, inciso II da Lei 3554 de 27/06/2011, 90 (noventa) dias de **Licença Aleitamento** à Professora **Elaine de Jesus Martins Assis**, matrículas **112.1411** e **112.1438**.

Robson José Storani  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos

**Portaria nº. 1037, de 30 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto n.º 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei n.º. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei n.º. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Professora **Lenidia de Fatima Emiliano Novo**, matrícula n.º **112.967**, no dia **26/05/2014**, conforme despachos exarados no processo n.º. 9027 de 27/05/2014.

Robson José Storani  
Secretário de Administração  
e Recursos Humanos

**Portaria nº. 1038, de 30 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto n.º 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei n.º. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei n.º. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Professora **Michely Bastos da Silva**, matrículas: **112.1444** e **112.1050**, por 02 (dois) dias, a partir de **26/05/2014**, conforme despachos exarados no processo n.º. 8883 de 26/05/2014.

Robson José Storani  
Secretário de Administração  
e Recursos Humanos

**Portaria nº. 1039, de 30 de maio de 2014.**

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, de acordo com os artigos 1º, 7º, parágrafo único, 8º, do Decreto n.º 4.333 de 04/04/2011, artigo 13º da Lei n.º. 1.534, de 09/07/1986, § 1º e 2º do artigo 103 da Lei n.º. 1385 de 23/12/1980, **licença para acompanhar pessoa da família** a Professora **Edilene Regina de Lima Neves**, matrícula n.º: **112.348**, por 02 (dois) dias, a partir de **26/05/2014**, conforme despachos exarados no processo n.º. 8989 de 27/05/2014.

Robson José Storani  
Secretário de Administração  
e Recursos Humanos



[www.tresrios.rj.gov.br/empreendedor](http://www.tresrios.rj.gov.br/empreendedor)

**Três Rios**  
CIDADE EMPREENDEDORA

**bons negócios  
esperam por você**

**DECRETO Nº. 5214 DE 21 DE MAIO DE 2014.**

**Altera o disposto no Decreto n.º 5130 de 09 de janeiro de 2014, alterando membros Representantes da Secretaria de Promoção Social e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 84, IV da Constituição da República e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a composição dos Representantes da Secretaria de Promoção Social

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a composição dos Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social designados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

**Art. 2º** - Para efeitos do artigo primeiro deste decreto ficam designados para comporem o Conselho referido acima dos seguintes membros representantes da Secretaria de Promoção Social:

Pedro Onofre Marques de Oliveira (Titular)  
Valéria dos Santos Noel (Suplente)

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas as demais representações designadas anteriormente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vinicius Farah  
Prefeito

**DECRETO nº 5215 DE 21 DE MAIO DE 2014.**

Suplementa e anula dotações em R\$ 79.250,00 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4046 de 09 de Maio de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada o valor total de R\$ 79.250,00 (setenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

|                             |              |    |           |
|-----------------------------|--------------|----|-----------|
| 07.00.000.04.122.2010.2.106 | 3.3.90.36.00 | 00 | 20.000,00 |
| 06.00.000.12.361.2002.2.171 | 3.3.90.36.00 | 08 | 6.550,00  |
| 25.00.000.04.122.2010.2.087 | 3.3.90.35.00 | 00 | 52.700,00 |

**Art. 2º** - Fica anulada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada no valor total de R\$ 79.250,00 (setenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

|                             |              |    |           |
|-----------------------------|--------------|----|-----------|
| 06.00.000.12.361.2002.1.013 | 4.4.90.52.00 | 08 | 6.550,00  |
| 07.00.000.15.452.2010.2.103 | 3.3.90.30.00 | 00 | 20.000,00 |
| 25.00.000.04.122.2010.2.087 | 3.3.90.30.00 | 00 | 20.000,00 |
| 25.00.000.04.122.2010.2.087 | 3.3.90.36.00 | 00 | 20.000,00 |
| 25.00.000.04.122.2010.2.087 | 4.4.90.51.00 | 00 | 12.700,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Farah  
Prefeito

**DECRETO nº 5216 DE 21 DE MAIO DE 2014.**

Suplementa e anula dotações em R\$ 785.000,00 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4046 de 09 de Maio de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada o valor total de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais).

|                             |              |     |            |
|-----------------------------|--------------|-----|------------|
| 10.00.000.10.302.2003.2.261 | 3.3.90.39.00 | 70  | 500.000,00 |
| 10.00.000.10.301.2003.2.179 | 3.1.90.04.00 | 120 | 285.000,00 |

**Art. 2º** - Fica anulada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada no valor total de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais).

|                             |              |     |            |
|-----------------------------|--------------|-----|------------|
| 10.00.000.10.302.2003.2.261 | 3.3.90.36.00 | 70  | 500.000,00 |
| 10.00.000.10.301.2003.2.179 | 3.1.90.04.00 | 120 | 285.000,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Farah  
Prefeito

**DECRETO Nº 5217 DE 21 DE MAIO DE 2014.**

**Re-ratifica o Decreto n.º 5005/2103 que enquadrou os Diretores de Escola nas respectivas Funções Gratificadas e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 3.857 de 05 de julho de 2013;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto n.º 5.005/2013 que enquadrou os servidores mencionados;

**CONSIDERANDO** a correta adequação e à proporcionalidade entre o número de alunos, segundo o Censo Escolar, e o nível da Função Gratificada

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica enquadrado, de acordo com a Lei n.º 3.857 de 05 de julho de 2013, retroativamente a 31 de julho de 2013, o Diretor de Escola abaixo identificado:

| Matrícula        | Nome                    | FG | Escola                           |
|------------------|-------------------------|----|----------------------------------|
| 112.503/112.1363 | Cátia Correa de Almeida | 5  | E. M. Leila Aparecida de Almeida |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vinicius Farah  
Prefeito

(Processo n.º 6073/2014)

**DECRETO Nº. 5218 DE 21 DE MAIO DE 2014.**

**Retifica e Ratifica os termos do Decreto n.º 5172 de 12 de março de 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.045/1996, alterada pela Lei 2708/2003 e acrescida pela Lei Municipal nº 3025/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Dá nova redação ao caput do Art. 1º e ao Parágrafo Único do Decreto nº. 5172 de 12 de março de 2014, passando a vigor com as seguintes redações:

**“Art. 1º - Ficam concedidos os incentivos fiscais determinados nos Art. 1º, incisos I (Imposto Predial), II (Imposto Territorial Urbano) e IV (Licença para Execução de Obras), da Lei 2708/2003 e Art. 1º, inciso V ( Licença para fins de localização e funcionamento), da Lei Municipal 3025/2007 e o inciso III (Imposto Sobre o Serviço de Qualquer Natureza) do Art. 1º da Lei nº. 2708/2003, alíquota mínima de 3% para o ISSQN, a Empresa MAXX PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 10.873.653/0001-39, por trinta (30) anos podendo ser renovado por igual período a critério do Executivo Municipal.**

**§ 1º - O imóvel ocupado pela MAXX PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, que terá o benefício determinado no artigo anterior, localizado na Av. Arthur Sebastião de Toledo Ribas, (Vereador Devair Rodrigues da Silva), Galpão 2, Bairro Cantagalo, Três Rios/RJ, CEP: 25.803-060 e Inscrição Imobiliária nº. 01.01.002.0021.000, conforme processo administrativo 198/2014 e Rodovia BR 040, área B (Distrito Industrial da CODIN), Bairro Vila Isabel, Três Rios/RJ, Inscrição Imobiliária nº 01.32.549.0047.000, conforme processo administrativo nº. 5275/2014.**

**§ 2º - A Empresa MAXX PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, deverá anualmente apresentar à Secretaria de Indústria Comércio e Trabalho, conforme Lei 3513/2008, os seguinte documentos:**

- 1 – DECLAN – IPM (declaração anual) para informações do IPM.
- 2 – RAIS (relação anual de informações sociais).

**§ 3º - A não apresentação da documentação mencionada no parágrafo anterior acarretará no cancelamento dos incentivos fiscais ora concedidos.”**

**Art. 2º** - Ficam ratificados os demais termos do Dec. 5172 de 12 março de 2014.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de 12 de março de 2014.

Vinicius Farah  
Prefeito

**DECRETO nº 5219 DE 21 DE MAIO DE 2014.**

Suplementa e anula dotações em R\$ 594.360,00 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4046 de 09 de Maio de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada o valor total de R\$ 594.360,00 (quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta reais).

|                             |              |    |            |
|-----------------------------|--------------|----|------------|
| 08.00.000.04.122.2010.2.097 | 3.3.90.36.00 | 00 | 10.860,00  |
| 14.00.000.15.451.2010.2.092 | 3.3.90.39.00 | 00 | 173.500,00 |
| 14.00.000.15.451.2010.2.092 | 3.3.90.30.00 | 00 | 250.000,00 |
| 14.00.000.04.122.2010.2.090 | 3.3.90.30.00 | 00 | 160.000,00 |

**Art. 2º** - Fica anulada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada no valor total de R\$ 594.360,00 (quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta reais).

|                             |              |    |            |
|-----------------------------|--------------|----|------------|
| 08.00.000.15.451.2010.2.095 | 4.4.90.51.00 | 00 | 10.860,00  |
| 99.00.000.99.999.2001.2.265 | 9.9.99.99.00 | 00 | 538.695,90 |
| 05.00.000.04.129.2001.2024  | 3.3.90.47.00 | 00 | 44.804,10  |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Farah  
Prefeito

## DECRETO nº 5220 DE 21 DE MAIO DE 2014.

Suplementa e anula dotações em R\$ 4.000,00 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4046 de 09 de Maio de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

|                            |              |    |          |
|----------------------------|--------------|----|----------|
| 05.00.000.04.129.2001.2024 | 3.3.90.30.00 | 00 | 4.000,00 |
|----------------------------|--------------|----|----------|

**Art. 2º** - Fica anulada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

|                            |              |    |          |
|----------------------------|--------------|----|----------|
| 05.00.000.04.129.2001.2024 | 4.4.90.52.00 | 00 | 4.000,00 |
|----------------------------|--------------|----|----------|

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vinicius Farah  
Prefeito

## LEI Nº. 4050 DE 23 DE MAIO DE 2014.

**Dispõe sobre a revisão geral anual no salário base para os servidores públicos municipais e dá outras providências**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica concedida a revisão de 5,62% (cinco inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) acrescida de 3,49% (três inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), este último a título de recomposição dos reajustes concedidos nos últimos 5 (cinco) anos, totalizando 9,11% (nove inteiros e onze centésimos por cento) sobre o salário base dos servidores públicos municipais, ativos e inativos pertencentes à administração direta e indireta do município de Três Rios, excluídos os Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS, Funções Gratificadas, aos funcionários da educação da tabela MAG e aos empregados do SAAETRI.

**Art. 2º** - Para efeitos do artigo 5º, da Lei Federal 11.738/08, fica alterado o anexo III da lei Municipal nº 3554/2011, na forma do anexo I da presente lei.

**Parágrafo Único** - O reajuste previsto no *caput* deste artigo define a tabela MAG do anexo III da Lei municipal nº 3.554/2011, fixando seus valores finais, não acumulando com a revisão preceituada no artigo primeiro desta lei, na forma do anexo I da presente lei.

**Art. 3º** - Fica instituído, por esta lei, o abono complementar a todo vencimento base mensal inferior a R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), até atingir este valor.

**Parágrafo Único** - Na hipótese do *caput* deste artigo, o cálculo de gratificações e outras vantagens não incidirá sobre o valor de R\$ 724,00, mas sobre o vencimento base, podendo ultrapassar os R\$ 724,00 mensais.

**Art.4º** - A partir de 01 de maio de 2014 a Tabela de Nível de Vencimento-Base dos diversos grupos do quadro permanente do Município de Três Rios passa a vigorar de acordo com a tabela de vencimentos anexo II que compõe esta Lei. Compõe ainda nesta o anexo III o impacto orçamentário-financeiro para os exercícios de 2014-2015-2016.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

**Art. 7º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vinicius Farah  
Prefeito

### ANEXO I

| Tabela Mag 2014 |          |              |               |
|-----------------|----------|--------------|---------------|
| Níveis          | Vlr      | % de Aumento | Escalonamento |
| 1               | 1.018,20 | 8,30%        | -             |
| 2               | 1.058,93 | 9,35%        | 4             |
| 3               | 1.101,29 | 10,41%       | 4             |
| 4               | 1.145,34 | 11,48%       | 4             |
| 5               | 1.191,15 | 12,56%       | 4             |
| 6               | 1.250,71 | 12,56%       | 5             |
| 7               | 1.313,24 | 12,56%       | 5             |
| 8               | 1.378,91 | 12,56%       | 5             |
| 9               | 1.447,85 | 12,56%       | 5             |

### ANEXO II

| GRUPO I – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR            |       |              |
|---|-------|--------------|
| DAS-1   | Única | R\$ 782,71   |
| DAS-2   | Única | R\$ 954,26   |
| DAS-3   | Única | R\$ 1.308,08 |
| DAS-4   | Única | R\$ 2.401,73 |
| DAS-4E  | Única | R\$ 3.902,81 |
| DAS-4F  | Única | R\$ 5.500,00 |
| GRUPO II – FUNÇÃO GRATIFICADA                         |       |              |
| FG  | 1     | R\$ 157,41   |
| FG  | 2     | R\$ 251,86   |
| FG  | 3     | R\$ 314,83   |
| FG  | 4     | R\$ 629,66   |
| FG  | 5     | R\$ 944,48   |
| FG  | 6     | R\$ 1.416,72 |
| FG  | 7     | R\$ 2.290,00 |
| GRUPO III – AGENTE DE SERVIÇOS FISCAIS E DE CADASTROS |       |              |
| ASFC  | 1     | R\$ 585,91   |
| ASFC  | 2     | R\$ 587,33   |
| ASFC  | 3     | R\$ 638,03   |
| ASFC  | 4     | R\$ 708,45   |
| ASFC  | 5     | R\$ 752,12   |
| ASFC  | 6     | R\$ 819,72   |
| ASFC  | 7     | R\$ 891,55   |
| GRUPO IV – AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS         |       |              |
| ASA   | 1     | R\$ 585,91   |
| ASA   | 2     | R\$ 587,33   |
| ASA   | 3     | R\$ 588,74   |
| ASA   | 4     | R\$ 590,14   |
| ASA   | 5     | R\$ 600,00   |
| ASA   | 6     | R\$ 652,12   |
| ASA   | 7     | R\$ 707,04   |
| GRUPO V – AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS                 |       |              |
| AST   | 1     | R\$ 585,91   |
| AST   | 2     | R\$ 587,33   |
| AST   | 3     | R\$ 598,59   |
| AST   | 4     | R\$ 646,48   |
| AST   | 5     | R\$ 702,81   |
| AST   | 6     | R\$ 763,38   |
| AST   | 7     | R\$ 832,39   |
| GRUPO VI – AGENTE DE SERVIÇOS MÉDIOS                  |       |              |
| ASM   | 1     | R\$ 585,91   |
| ASM   | 2     | R\$ 587,33   |
| ASM   | 3     | R\$ 588,74   |
| ASM   | 4     | R\$ 590,14   |
| ASM   | 5     | R\$ 591,55   |
| ASM   | 6     | R\$ 594,37   |
| ASM   | 7     | R\$ 646,48   |
| GRUPO VII – AGENTE DE SERVIÇOS DE PRIMEIRO NÍVEL      |       |              |
| ASPN  | 1     | R\$ 585,91   |
| ASPN  | 2     | R\$ 587,33   |
| ASPN  | 3     | R\$ 588,74   |
| ASPN  | 4     | R\$ 590,14   |
| ASPN  | 5     | R\$ 591,55   |
| ASPN  | 6     | R\$ 592,95   |
| ASPN  | 7     | R\$ 594,37   |

| GRUPO VIII – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS                            |   |              |
|---|---|--------------|
| ASG   | 1 | R\$ 585,91   |
| ASG   | 2 | R\$ 587,33   |
| ASG   | 3 | R\$ 588,74   |
| ASG   | 4 | R\$ 590,14   |
| ASG   | 5 | R\$ 591,55   |
| ASG   | 6 | R\$ 592,95   |
| ASG   | 7 | R\$ 594,37   |
| GRUPO IX – AGENTE DE SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL                 |   |              |
| ASGM  | 1 | R\$ 585,91   |
| ASGM  | 2 | R\$ 587,33   |
| ASGM  | 3 | R\$ 588,74   |
| ASGM  | 4 | R\$ 590,14   |
| ASGM  | 5 | R\$ 591,55   |
| ASGM  | 6 | R\$ 592,95   |
| ASGM  | 7 | R\$ 594,37   |
| GRUPO X – AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PESADO                 |   |              |
| ASTP  | 1 | R\$ 585,91   |
| ASTP  | 2 | R\$ 587,33   |
| ASTP  | 3 | R\$ 588,72   |
| ASTP  | 4 | R\$ 623,95   |
| ASTP  | 5 | R\$ 676,06   |
| ASTP  | 6 | R\$ 735,21   |
| ASTP  | 7 | R\$ 801,41   |
| GRUPO XI – AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL               |   |              |
| ASTO  | 1 | R\$ 585,91   |
| ASTO  | 2 | R\$ 587,33   |
| ASTO  | 3 | R\$ 588,72   |
| ASTO  | 4 | R\$ 600,00   |
| ASTO  | 5 | R\$ 652,12   |
| ASTO  | 6 | R\$ 708,45   |
| ASTO  | 7 | R\$ 769,02   |
| GRUPO XII – AGENTE DE SERVIÇOS DE NÍVEL SUPERIOR                  |   |              |
| ASNS  | 1 | R\$ 1.223,95 |
| ASNS  | 2 | R\$ 1.242,26 |
| ASNS  | 3 | R\$ 1.252,10 |
| ASNS  | 4 | R\$ 1.261,97 |
| ASNS  | 5 | R\$ 1.270,41 |
| ASNS  | 6 | R\$ 1.280,27 |
| ASNS  | 7 | R\$ 1.290,14 |
| GRUPO XIII – AGENTE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE NÍVEL SUPERIOR        |   |              |
| AASNS   | 1 | R\$ 598,59   |
| AASNS   | 2 | R\$ 663,38   |
| AASNS   | 3 | R\$ 692,96   |
| AASNS   | 4 | R\$ 736,62   |
| AASNS   | 5 | R\$ 805,64   |
| AASNS   | 6 | R\$ 873,24   |
| AASNS   | 7 | R\$ 952,12   |
| GRUPO XIV – ASNSG – AGENTE DE SERVIÇOS DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIAL |   |              |
| ASNSE   | 1 | R\$ 2.039,92 |
| ASNSE   | 2 | R\$ 2.041,32 |
| ASNSE   | 3 | R\$ 2.042,72 |
| ASNSE   | 4 | R\$ 2.044,13 |
| ASNSE   | 5 | R\$ 2.045,53 |
| ASNSE   | 6 | R\$ 2.046,94 |
| ASNSE   | 7 | R\$ 2.048,33 |
| GRUPO XV – ASNSG – AGENTE DE SERVIÇOS DE NÍVEL SUPERIOR GERAL     |   |              |
| ASNSG   | 1 | R\$ 1.631,94 |
| ASNSG   | 2 | R\$ 1.633,33 |
| ASNSG   | 3 | R\$ 1.634,74 |
| ASNSG   | 4 | R\$ 1.636,15 |
| ASNSG   | 5 | R\$ 1.637,54 |
| ASNSG   | 6 | R\$ 1.638,95 |
| ASNSG   | 7 | R\$ 1.640,36 |
| GRUPO XVI – AUXILIAR DE SERVIÇO MÉDIO ESPECIAL                    |   |              |
| ASME  | 1 | R\$ 781,21   |
| ASME  | 2 | R\$ 782,61   |
| ASME  | 3 | R\$ 784,02   |
| ASME  | 4 | R\$ 785,42   |
| ASME  | 5 | R\$ 786,82   |
| ASME  | 6 | R\$ 788,23   |
| ASME  | 7 | R\$ 789,63   |
| GRUPO I – QS  |   |              |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE                                       | 1 | R\$ 598,60   |
| GRUPO II – QS   |   |              |
| AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS                                     | 1 | R\$ 598,60   |

## ANEXO III

PODER EXECUTIVO  
DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO -FINANCEIRO  
PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014 – 2015 – 2016

Base de Cálculo – Exercício 2013

Despesa Total com Pessoal  
Receita Corrente Líquida - RCL (no período)

Índice de Comprometimento

R\$ 89.543.923,90  
R\$ 190.839.106,04  
46,92%

Previsão de Arrecadação da RCL e Despesas com Pessoal para os exercícios de:

| Exercício | Previsão da RCL (R\$) | Previsão Despesas com Pessoal | Impacto do Projeto de Lei de Revisão de Maio à Dez/2014 com Encargos | Previsão Despesas + Impacto Revisão | Índice de Comprometimento de Meta em relação a RCL |
|-----------|-----------------------|-------------------------------|--|-------------------------------------|--|
|           | Fonte: Orçamento 2014 | Fonte: Orçamento 2014         |  |                                     |  |
| 2014      | 223.663.967,31        | 94.705.547,00                 | 1.504.423,13   | 96.209.970,13                       | 43,02%   |
| 2015      | 245.475.823,00        | 96.209.970,13                 | 3.996.414,17   | 100.206.384,30                      | 41,00%   |
| 2016      | 267.568.647,10        | 100.206.384,30                | 6.012.383,10   | 106.218.767,40                      | 40,00%   |

**Observações:**

Valor Utilizado para RCL 2014 – Previsão do Orçamento

Valor Utilizado para RCL 2015 – Aumento previsto de aproximadamente 8,00%

Valor Utilizado para RCL 2016 – Aumento previsto de aproximadamente 9,00%

Estimativa de Impacto para 2014 – Cálculo efetivado sobre o presente projeto de Lei

Estimativa de Impacto para 2015 – Previsão de aumento de 6,00% podendo variar de acordo com o índice acumulado de abril do exercício

Estimativa de Impacto para 2016 – Previsão de aumento de 6,00% podendo variar de acordo com o índice acumulado de abril do exercício

**LEI Nº 4.051 DE 28 DE MAIO DE 2014.**

Concede reajuste salarial aos funcionários do Poder Legislativo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida revisão de 5,62% (cinco inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) acrescida de 3,49% (três inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), este último a título de recomposição dos reajustes concedidos nos últimos 5 (cinco) anos, totalizando 9,11% (nove inteiros e onze centésimos por cento) sobre o salário base dos Servidores da Câmara Municipal de Três Rios, ativos e inativos, excluídos os Cargos em Comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS e funções gratificadas.

Art. 2º - A partir de 01 de maio de 2014 a Tabela de Nível de Vencimento-Base dos diversos grupos do quadro permanente da Câmara Municipal passa a vigorar de acordo com a tabela de vencimentos Anexo I que compõe esta Lei. Compõe ainda nesta o Anexo II o impacto orçamentário-financeiro para os exercícios de 2014-2015-2016.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2014.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Vinícius Farah  
Prefeito

Autoria: Mesa Diretora (Vereadores Joacir Barbaglio Pereira – Presidente, Josimar Ribeiro Alves – 1º Secretário e Fabiano Batista da Silva – 2º Secretário)

Portaria nº 549/2014/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, Lei nº 3882/2013, **ANAILZA DIAS ALVES**, para o cargo em comissão de Coordenador de Saúde, DAS-4 produzindo efeitos a partir de 19 de maio de 2014.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 23/05/2014.

Vinicius Farah  
Prefeito

Portaria nº. 550/2014/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face às despesas de transporte de pacientes da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, que necessitam de tratamento fora do domicílio, e fique sob a responsabilidade do servidor **JAIME ALBERNAZ**, matrícula 111.744, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 23/05/2014.

Vinicius Farah  
Prefeito

Portaria nº. 551/2014/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas de viagem à Brasília/DF do Sr. Secretário de Fazenda e funcionários para tratar de assuntos de interesse do Município, e fique sob a responsabilidade da servidora **CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**, Coordenadora Fazendária, matrícula 124.889, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 26/05/2014.

Vinicius Farah  
Prefeito

Portaria nº. 552/2014/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria de Suprimimento nº. 518/2014/GP, que determinou suprimimento financeiro em favor de Simone Ferreira Cabral, matrícula nº. 111.933.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 26/05/2014.

Vinicius Farah  
Prefeito

Portaria nº. 553/2014/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LETICIA SILVEIRA FELIPPE**, Assistente Social, matrícula 111.2070, produzindo efeitos a partir de 13 de Maio de 2014.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 27/05/2014.

Vinicius Farah  
Prefeito

Portaria nº. 554/2014/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas da Coordenação da ESF, e fique sob a responsabilidade da servidora **AMANDA SARKIS MOOR SANTOS XAVIER**, matrícula 124.1037, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 27/05/2014.

Vinicius Farah  
Prefeito

Portaria nº. 555/2014/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

**NOMEAR** os servidores **MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula nº. 111.1187, **ARIANE ELEN BADARÓ BAPTISTA ALVES**, matrícula nº. 111.1816 e **MARIÂNGELA MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 111.862, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo encarregada de nos termos do artigo 195 da Lei nº 1385, de 23 de dezembro de 1980, apurar fatos relatados pela Comissão de Sindicância, no Processo 2052/2014, referente ao servidor Marcus Welb Trindade Marques, Enfermeiro Generalista, matrícula 111.1750, com despacho do Sr. Secretário de Administração, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 28/05/2014.

Vinicius Farah  
Prefeito

Portaria nº. 556/2014/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face às despesas de viagem da Equipe da Secretaria de Saúde e Defesa Civil e fique sob a responsabilidade do servidor **MARCELO DOS SANTOS**, matrícula 111.714, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 27/05/2014.

Vinicius Farah  
Prefeito

Portaria nº. 557/2014/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para fazer face às despesas de menor valia no Planeta Vida e no Centro Dia para Idosos e fique sob a responsabilidade do servidor **VAGNER LUIZ CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula 124.996, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 30/05/2014.

Vinicius Farah  
Prefeito

Portaria nº. 558/2014/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às pequenas despesas do Gabinete do Prefeito, e fique sob a responsabilidade da servidora **ELIZABETH CRISTINA PESAVENTO CORRÊA**, Subsecretária de Gabinete, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 30/05/2014.

Vinicius Farah  
Prefeito

Portaria nº. 559/2014/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FRANCISCO DA SILVA COSTA**, Técnico de Enfermagem.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 30/05/2014.

Vinicius Farah  
Prefeito

Portaria nº. 560/2014/GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 001/2014 publicado no Entre Rios Jornal do dia 26/03/2014, resolve:

Fica **HOMOLOGADO**, o resultado final do Concurso Público 2014 para os diversos cargos iniciais de carreira promovido pelo edital 001/2014 publicado no Entre Rios Jornal do dia 29/05/2014.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Três Rios, 02/06/2014.

Vinicius Farah  
Prefeito